

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



QUALIDADE NA AUDITORIA DAS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

UMA ANÁLISE BASEADA NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Pedro Ramalinho Bernardes Melo

Lisboa, janeiro de 2025



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

QUALIDADE NA AUDITORIA DAS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

---

UMA ANÁLISE BASEADA NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA

Pedro Ramalhinho Bernardes Melo

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Auditoria, realizada sob a orientação científica do Professor Especialista, Mestre Rui Manuel da Costa Vargas Pires, da área científica de Contabilidade e Auditoria.

Constituição do Júri:

Presidente: Doutora Célia Vicente

Vogal: Prof. Especialista Pedro Roque

Vogal: Prof. Especialista (Mestre) Rui Vargas Pires

Lisboa, janeiro de 2025

Lisboa, janeiro de 2025

## Dedicatória

*Dedico este trabalho à minha família e é a prova de que todo o seu investimento e dedicação valeram a pena.*

## **Agradecimentos**

Esta dissertação, como quase tudo na vida, é o resultado de um conjunto de sinergias que se conjugam para a criação de um objetivo final. Assim, quero agradecer a todos os que, de alguma forma, contribuíram para o que a seguir se apresenta.

O meu primeiro e muito especial agradecimento vai para o professor Especialista Rui Vargas Pires, cuja orientação, ajuda, paciência e disponibilidade foram fundamentais para a realização deste trabalho. Bem-haja por tudo, professor.

Um agradecimento também a todos os professores que ao longo da minha licenciatura e do primeiro ano de mestrado foram incansáveis e exímios na transmissão dos seus conhecimentos.

Dirijo-me agora à minha família e amigos:

À minha mãe, por me incentivar e fazer-me acreditar que é sempre possível, desde que trabalhemos para isso.

Ao meu pai, pelo exemplo, incentivo e apoio.

Ao meu irmão, por estar sempre ao meu lado, incentivando-me a dar o melhor de mim.

À minha mulher, porque sem o seu apoio, a sua paciência e dedicação, esta dissertação nunca teria sido possível.

Aos meus avós, por todo o amor incondicional.

Aos meus sogros e cunhados pelo carinho, confiança e força que sempre me deram.

## Resumo

A qualidade é um tema fundamental na profissão de auditoria, atendendo ao interesse público que está associado a esta profissão. Concomitantemente, a medição da qualidade de auditoria é essencial para avaliar o desempenho dos auditores. Por exemplo, em Portugal, a Comissão de Mercados e Valores Mobiliários (CMVM) desenvolveu um conjunto de Indicadores de Qualidade de Auditoria (IQA), os quais visam orientar as boas práticas dos auditores das Entidades de Interesse Público (EIP) e promover a transparência e objetividade no mercado. No entanto, a conversão desses indicadores (ou de outros) em métricas operacionais permanece um desafio.

A presente dissertação pretende dar um contributo para a tentativa de quantificação e medição da qualidade de auditoria, através da criação de um índice de qualidade construído tendo por base os relatórios de auditoria emitidos. O índice de qualidade proposto assenta na identificação dos fatores de qualidade que usualmente podem ser observados no relatório de auditoria, na atribuição de uma escala e na agregação da pontuação obtida para cada fator de qualidade.

O presente trabalho demonstra que um índice de qualidade assente nos relatórios de auditoria emitidos é viável e coerente. Este índice pode ser utilizado como um importante instrumento de monitorização da qualidade de auditoria, quer no âmbito do seu sistema de gestão de qualidade, quer no âmbito do exercício de supervisão por parte das entidades reguladoras.

Palavras-chave: Auditoria, Qualidade, Indicadores, Mercado.

## **Abstract**

Quality is a fundamental theme in the auditing profession, given the public interest associated with this field. Simultaneously, measuring audit quality is essential for assessing auditors' performance. For instance, in Portugal, the Securities Market Commission (CMVM) has developed a set of Audit Quality Indicators (AQIs), aimed at guiding the best practices of auditors of Public Interest Entities (PIEs) and promoting transparency and objectivity in the market. However, converting these indicators (or others) into operational metrics remains a challenge.

This dissertation seeks to contribute to the effort of quantifying and measuring audit quality by creating a quality index based on the audit reports issued. The proposed quality index is grounded on the identification of quality factors typically observable in audit reports, the assignment of a scale, and the aggregation of the scores obtained for each quality factor.

This study demonstrates that a quality index based on issued audit reports is both feasible and coherent. Such an index can be utilised as an important tool for monitoring audit quality, whether within the scope of its quality management system or within the context of supervisory activities carried out by regulatory bodies.

Keywords: Audit, Quality, Indicators, Market.

# Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO .....</b>	<b>4</b>
<b>2.1. AUDITORIA .....</b>	<b>4</b>
2.1.1. AUDITORIA EM PORTUGAL.....	5
2.1.2. SUPERVISÃO DA AUDITORIA .....	7
<b>2.2. QUALIDADE DE AUDITORIA .....</b>	<b>8</b>
2.2.1. DEFINIÇÃO DA QUALIDADE DE AUDITORIA .....	10
<b>3. REVISÃO DA LITERATURA .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1. DRIVERS DA QUALIDADE DE AUDITORIA .....</b>	<b>13</b>
3.1.1. DURAÇÃO DA RELAÇÃO ENTRE O AUDITOR E A ENTIDADE AUDITADA E ROTAÇÃO DO AUDITOR.....	13
3.1.2. HONORÁRIOS DE AUDITORIA .....	16
3.1.3. DIMENSÃO DA EMPRESA DE AUDITORIA E ESPECIALIZAÇÃO DO AUDITOR .....	18
3.1.4. INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR .....	20
3.1.5. OUTROS DRIVERS .....	22
<b>3.2. MEDIÇÃO DA QUALIDADE DE AUDITORIA .....</b>	<b>25</b>
3.2.1. ACCRUALS DISCRICIONÁRIOS .....	26
3.2.2. SANÇÕES DO REGULADOR .....	27
3.2.3. A ADEQUAÇÃO DA OPINIÃO .....	28
<b>4. METODOLOGIA PROPOSTA .....</b>	<b>29</b>
<b>4.1 IDENTIFICAÇÃO DOS FATORES DE QUALIDADE PRESENTES NO RELATÓRIO DE AUDITORIA: .....</b>	<b>29</b>
<b>4.2 DEFINIÇÃO DE UMA ESCALA .....</b>	<b>33</b>

<b>4.3 AGREGAÇÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>34</b>
<b>4.4 SIMULAÇÃO .....</b>	<b>35</b>
4.4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA AMOSTRA.....	35
4.4.2 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA.....	39
<b>4.5 ANÁLISE DOS RESULTADOS DA SIMULAÇÃO .....</b>	<b>41</b>
<b>4.6 VALIDAÇÃO DO MODELO .....</b>	<b>43</b>
<b><u>5. CONCLUSÕES .....</u></b>	<b><u>45</u></b>
<b><u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</u></b>	<b><u>47</u></b>

## Índice de Tabelas

<b>TABELA 2.1 – QUADRO RESUMO DEFINIÇÕES DE QUALIDADE DE AUDITORIA</b>	11
<b>TABELA 4.1 – ENTIDADES ANALISADAS</b>	36
<b>TABELA 4.2 – RANKING DE QUALIDADE DAS EMPRESAS DE AUDITORIA</b>	42
<b>TABELA 4.3 – RATING DE QUALIDADE DAS EMPRESAS DE AUDITORIA SEM UMA VARIÁVEL</b>	44

## Índice de Gráficos

<b>GRÁFICO 3.1 – PERCENTAGEM DE INSUFICIÊNCIAS DAS EMPRESAS AUDITADAS PELA PCAOB</b>	25
<b>GRÁFICO 4.1 - SETOR DE ATIVIDADE</b>	39
<b>GRÁFICO 4.2 – SETOR PÚBLICO OU PRIVADO</b>	40
<b>GRÁFICO 4.3 – DISTRIBUIÇÃO DAS EMPRESAS PELOS AUDITORES</b>	41
<b>GRÁFICO 4.4 – BIG FOUR OU NÃO BIG FOUR</b>	41

## **Lista de Abreviaturas**

AQI – Indicadores de Qualidade de Auditoria

BDO - Binder Dijker Otte & Co

CCCAM - Gestão de Investimentos e Consultoria, Unipessoal, Lda

CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CNSA - Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria

EIP – Entidades de Interesse Público

EOROC - Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas

EY - Ernst & Young

IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board

IFRS - Normas Internacionais de Relato Financeiro

ISA – International Standard on Auditing

MRA – Matérias Relevantes para Auditoria

OROC - Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

PCAOB - Public Company Accounting Oversight Board

PIB – Produto Interno Bruto

PWC – PricewaterhouseCoopers

ROC – Revisores Oficiais de Contas

SOX – Lei Sarbanes–Oxley

# 1. Introdução

A presente dissertação, intitulada, “Qualidade na Auditoria das Demonstrações Financeiras – Uma Análise Baseada Nos Relatórios De Auditoria”, realizada no âmbito do Mestrado em Auditoria, insere-se na temática da quantificação da qualidade das auditorias e procura explorar formas de medição da qualidade tendo por base os relatórios de auditoria emitidos.

A medição da qualidade na auditoria e, conseqüentemente, na atuação dos auditores, desempenha um papel fundamental no âmbito da profissão de auditor. A qualidade da auditoria é uma pedra angular que sustenta a confiança do público, dos investidores e dos reguladores no mercado financeiro. Para entender e melhorar essa qualidade, é essencial contar com um conjunto de indicadores e diretrizes claras e bem definidas.

Uma abordagem abrangente para avaliar a qualidade de auditoria é apresentada em "*A Framework for Audit Quality: Key Elements that Create an Environment for Audit Quality*", desenvolvida pelo IAASB em 2014. Esta estrutura destaca elementos-chave que desempenham um papel crucial na promoção de uma cultura de qualidade na prática da auditoria. Entre esses elementos, destacam-se a independência e objetividade dos auditores, a competência e habilidades técnicas, a ética e integridade, assim como o controlo de qualidade.

Além da referida estrutura, existem indicadores de qualidade estabelecidos por organismos de normalização e por supervisores nacionais (CMVM) e internacionais (IAASB). Em Portugal, a CMVM desenvolveu um conjunto de Indicadores de Qualidade de Auditoria, os quais têm como objetivo fornecer orientações aos auditores das EIP. Esses indicadores visam promover a qualidade de auditoria e aumentar a transparência e objetividade do mercado.

No entanto, uma questão pertinente é a conversão desses indicadores em métricas operacionais que possam ser implementadas eficaz e transversalmente. Este desafio é um ponto de partida crucial para a presente dissertação, que visa fornecer uma contribuição relevante para o desenvolvimento de métricas robustas que permitam a quantificação da qualidade das empresas de auditoria, tentado deste modo agilizar a supervisão por parte das entidades reguladoras.

A medição da qualidade de auditoria não é um processo simples, especialmente na perspetiva dos agentes externos à empresa de auditoria. A quantificação da qualidade dos

trabalhos de auditoria requer acesso à documentação do trabalho e à interação com os profissionais envolvidos. É por este motivo que o presente estudo incide sobre a criação de um índice para a medição da qualidade assente nos relatórios de auditoria, os quais seguem uma estrutura padronizada e são documentos públicos.

Nesse sentido, esta dissertação centra-se na criação de um índice para medir a qualidade de auditoria, com base nos relatórios de auditoria emitidos, particularmente no âmbito da auditoria de EIP. A abordagem proposta pretende proporcionar uma avaliação alternativa da qualidade das auditorias, fornecendo informações úteis para investidores, reguladores e para o público em geral, procurando, assim, preencher uma lacuna crucial na compreensão e quantificação da qualidade de auditoria e contribuir para a melhoria da profissão de auditoria e respetivo fortalecimento da confiança no mercado financeiro. A qualidade na auditoria é mais do que uma questão técnica. É um pilar de integridade, transparência e confiabilidade nos mercados financeiros.

A dissertação proposta tem como objetivo criar um índice que permita quantificar a qualidade das auditorias com base nos relatórios de auditoria emitidos. Este índice procura colmatar a lacuna existente entre os princípios e indicadores de qualidade de auditoria, focando-se na avaliação das práticas das empresas de auditoria a partir dos relatórios emitidos. Ao utilizar os relatórios emitidos pelas empresas de auditoria como fonte principal de dados, a investigação pretende desenvolver métricas robustas que proporcionem uma medida tangível de qualidade. Isso permitirá uma avaliação mais precisa e mensurável da excelência das práticas das empresas de auditoria, contribuindo assim para a transparência e confiança no setor. Não se conhece outro estudo semelhante, pelo que o trabalho proposto pretende dar um contributo único para uma área cada vez mais relevante no contexto da profissão de auditoria.

A abordagem para medir a qualidade de auditoria não é apenas uma questão teórica, mas também um exercício prático de importância significativa. De acordo com Rajgopal; Srinivasan e Zheng (2015), o desenvolvimento de indicadores de qualidade e métricas é um processo contínuo, influenciado pelas práticas da indústria, regulamentações em evolução e novas abordagens metodológicas. O aprimoramento da medição da qualidade de auditoria requer a adaptação constante a um ambiente em mudança.

A pesquisa não se limita a identificar os fatores-chave que afetam a qualidade de auditoria; também explora a forma como a qualidade de auditoria é percebida e avaliada pelas diferentes partes interessadas. Este é um aspeto crítico, pois a confiança do público, dos

investidores e dos reguladores está intrinsecamente ligada à qualidade percebida da auditoria. Além disso, as normas e regulamentos em constante evolução desempenham um papel importante na definição dos padrões de qualidade e na proteção dos interesses do mercado.

A quantificação da qualidade de auditoria é um desafio significativo, mas também um exercício necessário para aprimorar a profissão e manter a integridade e a eficácia dos mercados financeiros. Além dos indicadores e métricas, a construção de um índice de qualidade de auditoria pode servir como uma bússola, orientando a profissão de auditoria em direção a um futuro de maior transparência, responsabilidade e excelência.

Em resumo, a qualidade na auditoria é um tópico de importância crítica que afeta a confiança nos mercados financeiros e o funcionamento da profissão de auditoria. A criação de indicadores e métricas sólidas, bem como a medição da qualidade das auditorias e dos auditores, desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e no fortalecimento da confiança no mercado financeiro.

Esta dissertação encontra-se estruturada em cinco capítulos.

No primeiro capítulo, introdução, será apresentada uma breve abordagem ao tema a desenvolver, assim como a relevância do mesmo e a lacuna que se pretende colmatar.

O segundo capítulo, âmbito e objetivos da análise, servirá para analisar as especificidades do tema e explicar a sua importância e os problemas da investigação.

O terceiro capítulo, revisão de literatura, servirá para estudar os trabalhos científicos já desenvolvidos sobre a temática em questão, detalhando os seus resultados.

No quarto capítulo, metodologia, serão definidos os métodos de investigação a utilizar, explicando a razão pela qual são os mais apropriados para o estudo em questão, bem como a construção do índice e a apresentação dos seus resultados.

O quinto capítulo, conclusão, resumirá os resultados do estudo. Neste capítulo serão apresentadas as disposições finais acerca do tema em análise. Será elaborado um breve resumo do trabalho desenvolvido, destacando as ideias chave e os resultados obtidos no presente estudo.

## 2. Enquadramento

### 2.1. Auditoria

A história da auditoria financeira é uma história complexa, intrinsecamente ligada à evolução da contabilidade e à necessidade contínua de assegurar a transparência e precisão das informações financeiras das empresas. Ao longo do tempo, essa prática essencial passou por uma série de desenvolvimentos que moldaram a sua estrutura e padronização.

Nos primórdios da contabilidade, os registos manuais eram a norma. A ausência de procedimentos padronizados levava a desafios na fiabilidade das demonstrações financeiras. À medida que as empresas cresciam em complexidade, ao longo do século XIX, a crescente necessidade de garantias sobre a exatidão das informações financeiras crescia proporcionalmente.

A auditoria passou por um processo de unificação de regras, procurando, assim, consolidar práticas dispersas. A consolidação de regras e práticas de auditoria ganhou grande impulso no século XX. Organizações internacionais, como o IAASB, foram estabelecidas para desenvolver padrões globais, proporcionando uma base comum e garantindo a consistência nas auditorias a uma escala internacional. Essa iniciativa foi um marco fundamental para aprofundar a integridade das informações financeiras num contexto global.

Com o avanço da tecnologia e a complexificação das transações financeiras, a auditoria financeira moderna enfrentou desafios inéditos. Autores como Husain (2020), tornaram-se cruciais para a compreensão e aprimoramento contínuo da qualidade de auditoria pois forneceram uma visão geral sobre as diferentes abordagens existentes dos modelos de medição da qualidade de auditoria, destacando também a importância de mapear as medidas de qualidade de auditoria com base em certos aspetos, como a definição de qualidade de auditoria.

A década de 1970 testemunhou mudanças significativas na teoria e na prática das escolhas sociais e individuais, como explorado por Arrow (1970), cujas contribuições influenciaram a forma como os valores individuais são integrados em decisões sociais e normativas, aspetos que são fundamentais na evolução da auditoria.

Durante este período, a criação de órgãos reguladores, como a *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) nos Estados Unidos, passaram a desempenhar um papel crucial na supervisão e regulamentação das atividades de auditoria. Conforme Chersan (2019) enfatizou, esse período também foi marcado pela crescente consciencialização sobre a importância da independência dos auditores.

Em conclusão, a história da auditoria financeira é uma narrativa de adaptação e aprimoramento contínuos. Desde os estádios iniciais de esforços fragmentados até a criação de padrões globais e à integração de tecnologias avançadas, a auditoria financeira desempenhou um papel fundamental na garantia da fiabilidade das informações financeiras e na promoção da transparência nas práticas empresariais.

### **2.1.1. Auditoria em Portugal**

A narrativa da história da auditoria em Portugal desenrola-se ao longo do século XX e no início do século XXI, refletindo a evolução do ambiente empresarial e normativo do país. Desde os seus primórdios até à atualidade, a auditoria desempenhou um papel crucial na garantia da transparência, integridade e fiabilidade das informações financeiras das empresas portuguesas.

No início do século XX, as empresas em Portugal começaram a reconhecer a necessidade de ter as suas contas examinadas por profissionais independentes, com o intuito de assegurar a precisão e a fidedignidade dos registos financeiros. Contudo, foi nas décadas de 1970 e 1980 que a auditoria ganhou destaque significativo. Nesse período, Portugal vivia mudanças significativas na sua legislação contabilística, alinhando-se com as diretrizes da União Europeia, o que influenciou a obrigatoriedade de auditoria para certas empresas.

A introdução de diretivas comunitárias da União Europeia relacionadas com a transparência financeira, em 2013, tais como a Diretiva Contabilística 2013/34/EU e a Diretiva de Auditoria 2014/56/EU (que vem substituir a diretiva 2006/43/CE), foi fundamental para estabelecer requisitos mais rigorosos para a auditoria de contas anuais e consolidadas. Essa legislação teve um impacto direto nas empresas de médio e grande porte, aumentando significativamente a procura por serviços de auditoria no nosso país.

Um marco importante na história da auditoria em Portugal ocorreu a partir do início da década 1990, com a consolidação das chamadas *Big Six* – Arthur Andersen, PriceWaterhouse, Coopers & Librand, Deloitte, KPMG e EY. Estas multinacionais, com presença global, estabeleceram-se como as principais empresas de auditoria em Portugal, desempenhando um papel preponderante na auditoria de grandes organizações e contribuindo para a consolidação de práticas globais no cenário português.

Além de atuarem na auditoria propriamente dita, estas empresas expandiram os seus serviços para áreas como a consultoria e a assessoria, tornando-se importantes atores no ecossistema financeiro português. Estima-se que estas organizações gerem receitas substanciais, contribuindo significativamente para o Produto Interno Bruto (PIB) de Portugal.

No entanto, em 1998, houve uma mudança significativa com a união de duas das *Big Six*, a PriceWaterhouse e a Coopers & Librand, resultando uma nova entidade, a PwC. Em 2002 surgiu uma outra grande mudança no paradigma das grandes empresas de consultoria com a Andersen a encerrar as suas operações. Todas estas alterações levaram a uma mudança significativa no cenário de auditoria em Portugal passando este a ser dominado pelas chamadas *Big Four* - Deloitte, PwC, EY e KPMG, as quais continuam a desempenhar um papel central no panorama empresarial e financeiro do país.

O impacto económico dessas empresas não se limita à sua contribuição financeira direta. Elas desempenham um papel fundamental na promoção da integridade e confiança no mercado financeiro português. A auditoria proporciona transparência nas demonstrações financeiras das empresas, fortalecendo a confiança dos investidores, instituições financeiras e outros *stakeholders*.

O cenário da auditoria em Portugal, no entanto, não está isento de desafios. O setor enfrenta a necessidade constante de adaptação a mudanças normativas, tecnológicas e à crescente complexidade das transações financeiras. A procura pela inovação é crucial para enfrentar esses desafios, e a incorporação de tecnologias emergentes, como a análise de dados e a inteligência artificial, assumem um papel cada vez mais relevante.

O setor de auditoria em Portugal é afetado pela adoção das Normas Internacionais de Auditoria (ISA) emitidas pelo IAASB, dado que estas normas são de implementação obrigatória. Essas normas, projetadas para garantir a consistência e a qualidade das auditorias em todo o mundo, influenciam diretamente as práticas de auditoria em território português.

Em síntese, a história da auditoria em Portugal é uma narrativa de adaptação constante a mudanças normativas e tecnológicas, em alinhamento com padrões internacionais e contribuição para a integridade do mercado financeiro. As empresas de auditoria desempenham um papel vital na garantia da transparência e fiabilidade das informações financeiras, fortalecendo a confiança dos investidores e *stakeholders* e contribuindo para o desenvolvimento sustentável da economia portuguesa.

### **2.1.2. Supervisão da auditoria**

A história da supervisão da auditoria em Portugal é dinâmica, tendo evoluído ao longo das últimas décadas, de modo a responder às complexidades do cenário financeiro. A Câmara dos Revisores Oficiais de Contas (ROC) foi instituída em 1974, formalizando a profissão no país. A segunda regulamentação deu-se em 1979, com o Decreto-Lei n.º 519-L2/79, conferindo aos ROC competência para examinar as contas das diferentes entidades, visando garantir a independência desses profissionais.

De acordo com o site <https://www.oroc.pt/>, em 1993, a terceira regulamentação, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 422-A/93, trouxe mudanças significativas devido à entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia em 1986, com a assinatura do tratado de adesão de Portugal e a aprovação do novo Código das Sociedades Comerciais que ocorreu no mesmo ano, no dia 1 de novembro.

O ano de 1999 é um marco significativo com a alteração da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas para Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), através do artigo 10º do Decreto-Lei nº 487/99 de 16 de novembro, visando a harmonização com a União Europeia. Foram introduzidas obrigações de exame prévio ao estágio e novas categorias de membros. A quinta regulamentação, em 2008 e 2009, implementou diretrizes da União Europeia para reforçar a qualidade das revisões legais de contas e criou o Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (“CNSA”).

O CNSA foi criado em novembro de 2008, através do decreto-lei n.º 225/2008, tendo-lhe sido atribuída a responsabilidade pela implementação de um sistema de supervisão pública de auditores. Nesse sentido, a Diretiva 2006/43/CE exige que o sistema de supervisão pública seja incorporado por representantes do Banco de Portugal, da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, do Instituto de Seguros de Portugal, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e da Inspeção-Geral de Finanças.

O CNSA foi incumbido da responsabilidade de supervisão pública dos revisores oficiais de contas (ROC) e das sociedades de revisores oficiais de contas (SROC), enquanto assegurava, simultaneamente, uma cooperação e coordenação eficazes no âmbito da supervisão da auditoria.

A Diretiva 2014/56/UE foi transposta para a ordem jurídica interna através da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que aprovaram o novo Estatuto dos Revisores Oficiais de Contas (EOROC) e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria (RJSA), respetivamente. Essas alterações, que podem ser consideradas uma sexta regulamentação, entre outros aspetos, modificaram a entidade de supervisão pública de auditoria, a qual passou a ser a CMVM, que emergiu como um interveniente central na supervisão da auditoria, especialmente no contexto de empresas cotadas em bolsa. Isso conferiu à CMVM poderes acrescidos para regular e supervisionar a atividade de auditoria, reforçando sua influência na salvaguarda da integridade dos mercados financeiros.

Resumidamente, a supervisão da prestação de serviços de auditoria em Portugal, a partir de 2016, passou a ser conduzida pela CMVM, que assumiu, designadamente, a supervisão pública dos ROC e das SROC que auditem EIP, bem como de toda a atividade de auditoria por estes desenvolvida. A supervisão pública dos ROC e das SROC que não auditem EIP é realizada pela OROC, dando esta conhecimento à CMVM dos resultados da sua supervisão.

De uma maneira geral, podemos concluir que a auditoria em Portugal evoluiu em consonância com as transformações nacionais e internacionais que a profissão tem experimentado. É possível verificar que a criação de um organismo regulador da profissão, no qual se deposita confiança, foi fundamental para a existência de boas práticas no exercício da atividade.

## **2.2. Qualidade de Auditoria**

A credibilidade e a qualidade de auditoria são elementos de extrema relevância para os utilizadores da informação financeira, especialmente após os escândalos ocorridos nos primeiros anos do século XXI. Esses eventos levaram os Estados Unidos da América (EUA) e a Europa a implementar diretrizes e normativos bastante rigorosas, provocando mudanças significativas na auditoria, conforme atualmente conhecida (Ballesta & García-Meca, 2005).

Neste contexto, Schelker (2013) define a auditoria como uma revisão aprofundada dos procedimentos internos, bem como da fiabilidade da informação apresentada, sendo esta essencial para os investidores e outros *stakeholders* da empresa auditada.

A qualidade de auditoria pode ser definida como a perícia que o auditor possui para detetar erros ou distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras (Francis, 2004). Este conceito tem sido particularmente relevante e amplamente estudado pela literatura, sob diversas perspetivas.

A qualidade de auditoria é fulcral no contexto dos mercados financeiros, desempenhando um papel crucial na confiança e transparência das informações contabilísticas. Uma referência importante nesse domínio, publicada pelo IAASB, é a "*Handbook of international quality control, auditing, review*" em 2018, a qual estabelece uma estrutura fundamental para compreender os elementos que influenciam a qualidade de auditoria.

A medição da qualidade de auditoria é abordada por Harris & Williams (2020), que exploram os fatores que impactam a qualidade de auditoria, tais como a independência do auditor, competência técnica, pressão do tempo e complexidade das transações.

A importância da qualidade de auditoria manifesta-se em diversos aspetos e está relacionada com a fiabilidade das informações financeiras apresentadas pelas empresas. Uma auditoria de elevada qualidade assegura que as demonstrações financeiras refletem precisamente a situação económica da entidade, estabelecendo uma base sólida para a tomada de decisões por parte dos investidores, credores e outros *stakeholders*.

Além disso, a qualidade de auditoria desempenha um papel crucial na proteção dos investidores. Garante que os investidores recebem informações precisas e completas sobre o desempenho financeiro da entidade que relata, contribuindo para a estabilidade e integridade do mercado financeiro.

No contexto da regulamentação, a qualidade de auditoria é essencial para garantir a conformidade com normas e regulamentações contabilísticas e de auditoria. Isso não só evita sanções legais, mas também mantém a integridade do sistema financeiro.

A qualidade de auditoria não é apenas uma questão de conformidade; é um processo dinâmico que permite melhorias contínuas. Ao medir e avaliar a qualidade de auditoria, as empresas de auditoria podem identificar áreas sensíveis e implementar práticas que fortaleçam o processo ao longo do tempo.

Em síntese, a qualidade de auditoria é essencial para a integridade e eficácia dos mercados financeiros. Para além da implementação da regulamentação em vigor, uma auditoria de qualidade promove a confiança dos investidores, protege o interesse público e contribui para a sustentabilidade do sistema financeiro como um todo.

### **2.2.1. Definição da qualidade de Auditoria**

A qualidade de auditoria pode ser definida como a perícia que o auditor tem em detetar erros ou distorções materialmente relevantes nas demonstrações financeiras (Francis, 2004). Contudo, a definição clara e consensual do que constitui "qualidade" neste contexto é uma tarefa complexa e desafiante. A complexidade na definição da qualidade de auditoria e dos auditores reside numa série de nuances e fatores que tornam essa avaliação multifacetada.

Para começar, a qualidade de auditoria é frequentemente percebida de maneira subjetiva, variando conforme o ponto de vista dos *stakeholders* envolvidos. Reguladores, investidores, gestores e auditores podem ter perspetivas distintas sobre o que constitui uma auditoria de qualidade. Essa diversidade de opiniões pode ser atribuída a diferentes expectativas, necessidades e interesses desses grupos, o que torna desafiante a padronização de critérios.

De acordo com Defond & Zhang (2014) a independência do auditor é amplamente considerada como um elemento crucial na qualidade de auditoria. No entanto, a definição e a prática da independência podem ser ambíguas. O equilíbrio entre manter uma relação próxima com a empresa auditada e, ao mesmo tempo, preservar a objetividade é um desafio constante. Adicionalmente, a influência dos fatores económicos, tal como os honorários pagos ao auditor, pode ter um impacto negativo na independência do auditor, conforme referido por Choi, Kim & Zhang, (2010)

Outro aspeto que afeta a qualidade das auditorias, conforme defendido por Francis (2011), é a avaliação da competência técnica dos auditores. Com as rápidas alterações nas normas contabilísticas e regulamentações, a capacidade dos auditores para se manterem atualizados e aplicarem conhecimentos especializados torna-se uma consideração vital. A determinação da qualidade deve incorporar não apenas a formação e a experiência inicial dos auditores, mas também a sua capacidade de adaptação, formação e aprendizagem contínua.

Adicionalmente, Sikka (2009) defende que a ética profissional é um alicerce fundamental da qualidade de auditoria. A integridade, a objetividade e a conduta ética dos auditores são características que contribuem diretamente para a confiança do público nos resultados da auditoria. No entanto, definir e medir esses atributos de forma objetiva e quantificável é um desafio, uma vez que a ética profissional frequentemente envolve decisões contextuais e subjetivas.

Em última análise, a questão da definição da qualidade da auditoria e dos auditores é um reflexo da natureza dinâmica e interdisciplinar do campo da contabilidade. À medida que os desafios empresariais evoluem, a definição de qualidade deve seguir o mesmo caminho, adaptando-se no sentido de assegurar que a auditoria continua a desempenhar um papel fundamental na garantia da integridade e confiança nos mercados financeiros.

Dada a diversidade de perspectivas e pontos de vista que os diferentes intervenientes (regulador, auditor, utilizador das demonstrações financeiras) têm sobre o que significa uma auditoria de qualidade, é desafiante encontrar uma definição aceite transversalmente. Existem, no entanto, algumas definições reconhecidas na literatura, como por exemplo as que são descritas na tabela 2.1.

**Tabela 2.1** – Quadro resumo definições de qualidade de auditoria

<b>Definições</b>	<b>Referência</b>
<b>A medida em que o trabalho de auditoria é realizado de maneira competente, objetiva, independente e em conformidade com as normas e regulamentos relevantes</b>	ISA 220
<b>A qualidade de auditoria pode ser entendida como a medida em que o trabalho de auditoria é conduzido de maneira competente, objetiva, independente e em conformidade com as normas profissionais e éticas.</b>	ISQM 1
<b>Atender às necessidades dos investidores por meio de auditorias independentes e credíveis é um processo complexo, mas crucial. Isso pode ser alcançado através da implementação de práticas que fortaleçam a confiança dos investidores e promovam a transparência.</b>	PCAOB (2013)

Definições	Referência
<p><b>A excelência dos serviços de auditoria é caracterizada como a probabilidade simultânea, avaliada pelo mercado, de um auditor específico identificar uma irregularidade no sistema contabilístico da empresa auditada e comunicar essa infração.</b></p>	<p>DeAngelo, 1981</p>
<p><b>A percepção da Qualidade de Auditoria depende da perspectiva de cada utilizador das demonstrações financeiras, isto é, se é utilizadora das Demonstrações Financeiras, auditor, regulador ou membro da sociedade.</b></p>	<p>Knechel (2013)</p>
<p><b>A auditoria de elevada qualidade é aquela que fornece um maior nível de garantia de que os auditores obtêm evidências apropriadas e suficientes de que as DF representam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e o desempenho económico da empresa.</b></p>	<p>Gaynor (2016)</p>

### **3. Revisão da Literatura**

Neste capítulo, é apresentado um resumo da literatura existente no que à qualidade de auditoria diz respeito, e das principais conclusões resultantes da mesma.

O resumo é dividido em duas subsecções. Na primeira são apresentados detalhadamente alguns *drivers* da qualidade de auditoria (subsecção 3.1), incluindo aspetos como a duração da relação entre o auditor e a entidade auditada, a rotação do auditor, os honorários pagos, a dimensão e a especialização das firmas de auditoria e a independência do auditor. Na subsecção 3.2 é apresentado um resumo das principais medidas da qualidade de auditoria usualmente consideradas na literatura. Em particular, serão descritas em detalhe as seguintes métricas: *accruals* discricionários, sanções aplicadas pelos reguladores e a adequação da opinião do auditor. Essas métricas são amplamente utilizadas na literatura para avaliar a qualidade de auditoria.

Com esta revisão, pretende-se, não apenas identificar os fatores e métricas mais relevantes, mas também oferecer uma visão crítica sobre os desafios e implicações associados à qualidade de auditoria no contexto atual.

#### **3.1. Drivers da Qualidade de Auditoria**

Dada a falta de consenso em relação à definição da qualidade de auditoria, vários são os autores que se propõem clarificá-la, usando diversos *drivers* que podem explicar as variações existentes.

No restante do presente capítulo, são resumidas algumas abordagens propostas por estes autores.

##### **3.1.1. Duração da Relação entre o Auditor e a Entidade Auditada e Rotação do Auditor**

Nos Estados Unidos da América, a Lei *Sarbanes–Oxley* (SOX) foi promulgada em 2002 com o objetivo de prevenir a violação da independência dos auditores. Desde então, a SOX passou a exigir a rotação obrigatória dos sócios responsáveis pelo trabalho de auditoria. Essas medidas regulatórias refletem a preocupação com a garantia da integridade e da qualidade das auditorias em mercados financeiros cruciais.

A União Europeia, por sua vez, estabeleceu a rotação obrigatória das empresas de auditoria através da Diretiva 2014/56/UE e do regulamento 537/2014. Esta legislação visa garantir a independência dos auditores e melhorar a qualidade de auditoria, especialmente em relação às EIP. De acordo com a esta legislação, o relacionamento entre uma empresa de auditoria e a entidade auditada não deve ser inferior a um ano nem superior a dez anos. De acordo com o artigo 2º da Diretiva 2014/56/UE, os Estados-Membros tiveram até 17 de junho de 2016 para a transpor para a ordem jurídica interna e adotarem o Regulamento 537/2014.

A rotação dos auditores e a duração da relação entre o auditor e a entidade auditada têm sido foco de debate na literatura sobre qualidade de auditoria. Enquanto algumas pesquisas destacam os benefícios da rotação periódica dos auditores para amenizar a complacência e aumentar a independência, outras apontam para os desafios associados à perda de experiência e de continuidade. Essas abordagens variadas refletem a complexidade do tema e a necessidade de avaliação cuidadosa dos impactos da rotação obrigatória dos auditores sobre a qualidade de auditoria.

Segundo Lennox, Wu & Zhang (2014), Maria (2016) e Gunn & Michas (2018), a mudança periódica da empresa de auditoria está associada a uma nova perspectiva na condução da auditoria, o que pode resultar em análises mais rigorosas, detalhadas e independentes. Essa rotação da equipa de auditoria resulta na oportunidade de avaliar os processos de uma forma mais crítica, identificar possíveis falhas e melhorar os procedimentos de auditoria.

Estudos recentes, como os realizados por Carey & Simnett (2006), Davis, Soo & Trompeter (2009) e Ball, Tyler & Wells (2015), destacam que uma maior permanência do auditor nos serviços de auditoria pode potenciar a perda de independência e resultar numa menor qualidade de auditoria. Estes autores argumentam que a familiaridade excessiva com a entidade auditada pode comprometer a objetividade do auditor e resultar numa aceitação acrítica das informações fornecidas pela administração da empresa auditada.

Isso pode resultar em falhas na identificação e na avaliação de riscos significativos, bem como na realização de procedimentos de auditoria insuficientes para abordar adequadamente esses riscos. Além disso, a falta de rotação na equipa de auditoria pode conduzir à complacência e à não deteção de fraudes ou irregularidades nas demonstrações financeiras.

Estudos como o de Lee, Mande & Son (2009) destacam a importância da rotação do auditor como uma forma de detetar problemas previamente negligenciados e de aumentar a confiança dos investidores na profissão de auditoria. Argumenta-se que a introdução de novos auditores traz consigo uma nova perspetiva e um olhar mais crítico sobre os processos de auditoria, o que pode resultar numa análise mais independente e imparcial. Assim, embora a relação entre a rotação dos auditores e a qualidade de auditoria seja um tema amplamente debatido na literatura académica, esses estudos destacam os potenciais efeitos negativos da falta de rotação na independência e na qualidade de auditoria.

No entanto, estudos recentes, como os conduzidos por Ubaka (2017), Kyriakou & Dimitras (2018), Bratten, Causholli & Omer (2019) e Alsmairat, Yusoff, Ali & Ghazalat (2019), contrariam essa visão, demonstrando que uma relação mais longa entre auditor e entidade auditada está positivamente associada à qualidade de auditoria. Estes estudos sugerem que a familiaridade adquirida ao longo do tempo pode resultar numa melhor compreensão dos negócios da entidade auditada, nos seus processos e riscos, resultando numa execução mais eficaz dos procedimentos de auditoria. Além disso, a continuidade na relação entre o auditor e a entidade auditada pode promover uma melhor comunicação e colaboração entre as partes envolvidas. Os auditores que têm uma compreensão aprofundada do negócio da entidade auditada estão melhor posicionados para identificar áreas de risco e planear procedimentos de auditoria adequados. Isso pode resultar numa auditoria mais eficiente e precisa, aumentando assim a qualidade dos relatórios financeiros produzidos.

Há também estudos que concluem pela ausência de uma relação significativa entre a rotação dos auditores e a qualidade da auditoria. Embora a duração da relação entre o auditor e a entidade auditada seja considerada um potencial fator influenciador da independência e da qualidade da auditoria, alguns estudos sugerem que essa relação pode não ser tão direta ou significativa como se poderia pensar. Autores como Fadhila (2014), e Rahmina & Agoes (2014) referem que, apesar das preocupações com a perda de independência decorrente da manutenção prolongada da relação entre o auditor e a entidade auditada, os resultados das pesquisas não demonstraram uma associação clara entre a duração do mandato do auditor e a qualidade da auditoria. Esses estudos indicam que outros fatores, como a competência técnica dos auditores, o paradigma normativo e as práticas de liderança corporativa, podem ter um impacto mais significativo na qualidade dos serviços de auditoria.

Além disso, Turel, Tas, Genc & Ozden (2017) conduziram uma análise mais específica e observaram que, mesmo após a implementação da rotação obrigatória do auditor, a duração da relação entre o auditor e a entidade auditada não demonstrou uma correlação clara com a qualidade da auditoria. Esses resultados sugerem que, embora a rotação dos auditores possa ser uma medida importante para promover a independência e a transparência na auditoria, o seu impacto direto na qualidade dos serviços de auditoria pode ser menos significativo do que se pensava.

Portanto, apesar das preocupações e argumentos sobre os efeitos da rotação dos auditores na qualidade da auditoria, esses estudos indicam que a relação entre essas variáveis pode não ser tão direta ou uniforme como se supunha anteriormente.

Após rever as diversas perspectivas apresentadas na literatura sobre a relação entre a rotação dos auditores e a qualidade da auditoria, torna-se evidente que não há um consenso claro sobre o impacto dessa prática na qualidade dos serviços de auditoria. Embora alguns estudos sugiram uma associação positiva entre a rotação dos auditores e a melhoria da qualidade de auditoria, outros apontam para uma possível relação negativa ou concluem pela ausência de uma ligação significativa.

A falta de consenso pode ser atribuída a uma série de fatores, incluindo diferenças nas metodologias de pesquisa, variação nas amostras estudadas, complexidade das relações entre as variáveis em questão e influências contextuais específicas a cada mercado ou setor. Além disso, a natureza multifacetada da qualidade de auditoria e a dificuldade em medir essa realidade de forma abrangente também contribuem para a falta de unanimidade entre os investigadores.

Em jeito de conclusão, a ausência de consenso na literatura destaca a necessidade contínua de investigação e debate sobre este tema crucial no campo da auditoria.

### **3.1.2. Honorários de Auditoria**

Ao auditor externo é devida uma remuneração específica por parte da entidade auditada, como contrapartida pelo esforço dedicado na prestação dos serviços de auditoria. Esta compensação é referida como honorários de auditoria (Mohammed, Joshua & Ahmed, 2018). A Seção III do EOROC (Decreto-lei n.º 140/2013, de 20 de novembro) refere-se aos honorários dos auditores e prescreve o recebimento de honorários pela prestação dos seus serviços.

Os honorários são estabelecidos com base num critério de razoabilidade, o qual deve considerar a natureza, extensão, profundidade e tempo necessários para a realização do trabalho, em conformidade com as normas de auditoria em vigor. Além das disposições do Decreto-lei n.º 224/2008, de 20 de novembro, que regula os honorários dos auditores, a *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) também aborda a questão dos honorários de auditoria nas suas diretrizes éticas.

Segundo a IESBA (2014) os honorários de auditoria devem ser estabelecidos de forma a garantir a independência do auditor e a qualidade dos serviços prestados, evitando assim influências que possam comprometer a integridade e objetividade da auditoria. A IESBA destaca a importância de uma remuneração adequada e justa para os auditores, que reflita o valor e a complexidade do trabalho realizado, bem como os riscos envolvidos na auditoria. Além disso, as diretrizes da IESBA destacam a necessidade de transparência na determinação dos honorários de auditoria, garantindo que os clientes e outras partes interessadas compreendam claramente a base e o cálculo desses honorários (IAASB, 2014).

Essas orientações da IESBA complementam as disposições legais estabelecidas pelo Decreto-lei n.º 224/2008, fornecendo um quadro ético e profissional para a definição e negociação dos honorários de auditoria. Ao seguir essas diretrizes, os auditores podem assegurar a integridade, independência e qualidade dos seus serviços, promovendo assim a confiança do público nas informações financeiras e na profissão de auditoria.

Oladipupo & Monye-Emina (2016) defendem que a reputação da maioria das empresas de auditoria, assim como a qualidade dos respetivos serviços, está, muitas vezes, associada ao montante dos seus honorários. Alguns estudos argumentam que sempre que o auditor recebe honorários atipicamente altos, a qualidade pode estar comprometida, dada uma possível perda de independência dos auditores (Choi, Kim & Zang, 2006; Xie, Cai & Ye, 2010; Choi, Kim & Zhang, 2010).

Visto de outro ponto de vista, Ettredge, Scholz & Li (2007) sugerem que a satisfação financeira do auditor pode estar em correlação direta com o aumento do empenho e profissionalismo do auditor, melhorando conseqüentemente a qualidade da intervenção. Outros autores defendem que nem sempre se verifica uma redução na qualidade de auditoria associada a anomalias nos honorários dos auditores, (Abbott, Parker, & Gary 2006; Bortolon, Neto, & Santos. 2013; Okolie, 2014).

Tal como no que diz respeito à rotação do auditor, a literatura existente também evidencia uma considerável incerteza em relação à natureza da ligação entre a qualidade de auditoria e os honorários dos auditores.

### **3.1.3. Dimensão da Empresa de Auditoria e Especialização do Auditor**

Com base na análise da literatura disponível, é possível constatar que um dos elementos que pode afetar a qualidade de auditoria é a excelência do auditor DeAngelo, (1981); Choi, Kim, Qiu, & Zang (2007), Beisland, Mersland & Strom, (2013;) e a sua especialização na área em questão DeAngelo, (1981); Carson, (2009); Chin & Chi, (2009).

A dimensão do auditor, avaliada pela distinção entre *Big Four* e *Não Big Four*, revela uma ligação significativa e positiva entre os auditores vinculados às chamadas empresas *Big Four* e a qualidade de auditoria, uma vez que esses profissionais demonstram maior preocupação com sua reputação, têm competências mais aprimoradas e revelam uma maior independência em comparação com os auditores que não fazem parte das *Big Four*, conforme estudado por Choi, Kim, & Zang, (2010). Os auditores das *Big Four* também exibem maior competência devido a investimentos mais expressivos em capital humano e tecnológico das respectivas práticas de auditoria (Dopuch & Simunic, 1982).

As metodologias de classificação, como estudado por Langville e Meyer (2012), são aplicáveis quando se avalia a especialização e o desempenho das empresas de auditoria, particularmente ao fazer-se a distinção entre as *Big Four* e as empresas de menor dimensão. A capacidade de estudar essas empresas com base nos seus atributos específicos oferece uma visão mais estruturada da sua contribuição para a qualidade de auditoria.

Estudos mais antigos sobre as diferenças entre auditores concentram-se na relação entre a dimensão das empresas de auditoria e a qualidade de auditoria. DeAngelo (1981) argumenta que o tamanho das empresas de auditoria influencia a qualidade do serviço, pois organizações maiores, apresentando um leque maior de clientes, podem depender menos de um único cliente.

Isso sugere que auditoras maiores, com um amplo portfólio de clientes, têm menos incentivos para comportamento oportunista da gestão, o que resulta numa maior qualidade de auditoria.

Comportamento oportunista da gestão refere-se a ações por parte da administração de uma empresa que procuram maximizar os seus próprios interesses pessoais, muitas vezes às custas dos interesses dos acionistas ou da empresa como um todo. DeAngelo (1981) destaca também a importância da qualidade de auditoria para a reputação dessas grandes empresas, as quais podem sofrer graves consequências se a qualidade for comprometida.

O estudo de Palmrose (1988) concluiu que as principais empresas de auditoria da época apresentavam menor índice de insucesso e menos sanções do que as empresas de menor dimensão, sugerindo que essas empresas realizavam auditorias de maior qualidade.

Reynolds & Francis (2001) realizaram uma pesquisa a partir da qual constataram que as empresas de auditoria maiores têm maior cuidado com os seus relatórios, adotando uma abordagem mais conservadora para proteger a sua reputação. Assim, concluem que a proteção da reputação influencia o comportamento do auditor. Francis (2004) complementa essa visão, destacando que as empresas *Big Four* construíram a sua reputação ao longo do tempo, o que as incentiva a manter padrões elevados de qualidade na prestação de serviços de auditoria.

Após a análise dos estudos apresentados nesta seção, fica evidente que a literatura sugere uma relação positiva entre a dimensão das empresas de auditoria e a sua especialização com a qualidade de auditoria. Autores como DeAngelo (1981) argumentam que as empresas de auditoria maiores têm menos dependência de um único cliente, reduzindo assim os incentivos para comportamentos oportunistas por parte da gestão das empresas auditadas. Além disso, a capacidade financeira das grandes empresas de auditoria permite investimentos mais avultados em tecnologias de informação e especialização setorial, contribuindo para uma execução mais eficaz dos processos de auditoria.

Os estudos de Palmrose (1988) e outros reforçam essa ideia, demonstrando que as principais empresas de auditoria, comumente referidas como *Big Four* na atualidade, tendem a apresentar um menor índice de insucesso e menos sanções, comparando com empresas menores. Esses resultados sugerem que as empresas de auditoria de maior porte, devido à sua reputação e recursos, realizam auditorias de maior qualidade.

Os estudos efetuados por Lawrence, Minutti-Meza & Zhang (2011) e por DeFond, Erkens & Zhang (2016) suportam o entendimento atrás expresso de que as auditorias das *Big Four* têm associada uma qualidade superior às auditorias executadas por *Não Big Four*.

No entanto, outras pesquisas concluíram que a dimensão da empresa de auditoria não influencia a qualidade de auditoria (Tendeloo & Vanstraelen, 2005; Piot & Janin, 2007). Outras pesquisas concluíram ainda que empresas de auditoria de menor dimensão (*Não Big Four*) apresentam uma qualidade de auditoria igual ou superior à observada em empresas de maior dimensão (Boone, Khurana & Raman, 2010; Lawrence, Minutti-Meza & Zhang (2011). Este facto pode ser explicado pela necessidade de alcançar a melhor qualidade possível para evitar riscos de litígios, aos quais estão geralmente mais expostas (Wong, Firth & Lo, 2018).

No que diz respeito à especialização na indústria, esta contribui para a eficácia e eficiência dos serviços de auditoria, uma vez que se refere à acumulação de conhecimento específico de um setor particular pelos auditores que prestam serviços a entidades desse mesmo setor (Solomon, Shields & Whittington, 1999; Stanley & DeZoort, 2007; Gul, Fung & Jaggi, 2009). O investimento na especialização setorial é oneroso, exigindo um aporte significativo de recursos. Contudo, do ponto de vista da relação custo-benefício, justifica-se esse investimento, pois eleva a qualidade das auditorias (Habib, 2014).

Nesse contexto, a dimensão e a especialização do auditor são características interdependentes, como defendido por alguns autores (Sirois, Marmousez & Simunic, 2016). Quanto maior for a dimensão da empresa de auditoria, maior é a sua capacidade financeira para investir em tecnologias de informação a utilizar nos serviços e processos de auditoria, o que resulta numa maior especialização setorial pelos auditores e, conseqüentemente, numa qualidade aperfeiçoada da auditoria.

Essa associação entre a dimensão do auditor e a sua especialização é relevante considerando a estrutura do mercado e o comportamento económico das empresas. Note-se que as empresas cotadas em bolsa são predominantemente auditadas pelas chamadas *Big Four*, o que parece corroborar esta associação positiva entre a dimensão da firma de auditoria e a qualidade de auditoria.

#### **3.1.4. Independência do Auditor**

No normativo nacional português, o dever de independência do auditor encontra-se regulamentado no art.º 71 do EOROC, que na sua redação estipula que “(...) *os revisores oficiais de contas e as sociedades de revisores oficiais de contas, bem como quaisquer pessoas singulares em posição de influenciar direta ou indiretamente o resultado da*

*revisão legal ou voluntária de contas, devem ser independentes relativamente à entidade auditada e não devem participar na tomada de decisões dessa entidade” (EOROC, 2015).*

A IESBA partilha uma perspetiva semelhante sobre a independência do auditor. As suas diretrizes éticas confirmam que os auditores devem manter a independência em relação à entidade auditada e evitar qualquer influência que possa comprometer a integridade e objetividade da auditoria.

Isso é fundamental para garantir a confiança do público nas demonstrações financeiras auditadas e na profissão de auditoria como um todo (IAASB, 2014).

A integridade do auditor exige uma conduta rigorosa, independente, imparcial e isenta ao desempenhar os seus serviços em relação à empresa sujeita à auditoria (Alvin, Arens, Randal, Elder & Beasley, 2014). A norma ISA 200 realça a importância da independência do auditor em relação à entidade auditada, garantindo a sua capacidade de análise crítica e autonomia no processo decisório. Isso fortalece a integridade do processo de auditoria, promovendo objetividade e mantendo um ceticismo profissional essencial (ISA 200, 2009:10).

Soltani (2007) destaca a importância de conduzir uma auditoria de forma a responder às expectativas razoáveis dos utilizadores das demonstrações financeiras auditadas, realçando a necessidade de realizar o trabalho com o devido respeito pela qualidade de auditoria. Por sua vez, Alvin, Arens, Randal, Elder & Beasley (2014) realçam que a qualidade de auditoria está intrinsecamente ligada à independência do auditor.

A independência do auditor é fundamental para garantir a qualidade e integridade das auditorias. Além das questões relacionadas com os honorários e a rotação do auditor, existem outras vertentes que também desempenham um papel significativo nesse contexto. Por exemplo, a prestação de serviços não relacionados com a auditoria, como consultoria de gestão ou fiscal, pode criar conflitos de interesse que comprometem a independência do auditor (Ball, Tyler & Wells, 2015).

Relações pessoais estreitas entre o auditor e os membros da administração da entidade auditada também podem prejudicar a objetividade do processo de auditoria (Garcia-Blandon & Argiles-Bosch, 2017).

Além disso, qualquer interesse financeiro direto ou indireto na entidade auditada pode influenciar as decisões do auditor (DeAngelo, 1981). A pressão da administração para representar a situação financeira de forma mais favorável também pode comprometer a

independência do auditor (Watkins, Hillison & Morecroft, 2004). Por fim, a intimidação por parte da administração da empresa pode levar o auditor a aceitar informações inadequadas ou não questionar práticas duvidosas (Carcello & Nagy, 2004).

Portanto, é evidente a ligação positiva da independência com a qualidade do processo de auditoria.

### **3.1.5. Outros Drivers**

Para além dos *drivers* de qualidade de auditoria mencionados anteriormente, existem outros que exercem uma influência relevante na qualidade de auditoria. Neste subcapítulo, alguns *drivers* adicionais são explicados de forma sucinta.

Existem vários estudos que analisam a relação entre alguns aspetos internos das entidades auditadas e a qualidade de auditoria. Neste contexto, Makni, Kolsi, & Affes, (2012) exploram fatores relacionados com a gestão de empresas públicas tunisinas e concluem que existem variáveis como a estrutura de liderança corporativa, a transparência financeira, a independência do conselho de administração e a eficácia dos mecanismos de controlo interno, que podem efetivamente influenciar a qualidade de auditoria.

Observaram, por exemplo, que, quanto maior o número de membros no órgão de gestão e quanto maior a presença de membros independentes, maior a procura por um auditor de qualidade (medido pela sua reputação). Por outro lado, Adams & Ferreira (2009), assim como Ran, Fang, Luo & Chan (2015), concluíram que as qualificações do conselho fiscal têm uma influência positiva e direta a qualidade de auditoria.

O estudo de Regoliosi & D'Eri (2012) analisou a relação entre “uma gestão positiva” de *corporate governance* e a qualidade dos departamentos de auditoria interna em empresas italianas cotadas. As suas conclusões destacaram que um governo societário eficaz, em conjunto com a independência e competência dos departamentos de auditoria interna, desempenha um papel crucial na garantia da qualidade de auditoria.

Os autores observaram que uma estrutura de gestão sólida, incluindo a presença de comités de auditoria independentes e a adoção de melhores práticas de gestão, está positivamente relacionada com a qualidade dos trabalhos realizados pelos departamentos de auditoria interna. Embora o estudo (Regoliosi & D'Eri, 2012) se concentre na auditoria interna, as suas descobertas têm implicações importantes para a auditoria externa. Uma

estrutura de gestão societária sólida não fortalece apenas os processos de auditoria interna, mas também influencia positivamente a qualidade de auditoria externa.

A presença de comitês de auditoria independentes e a adoção de melhores práticas de gestão não promovem só a transparência, integridade e credibilidade das práticas de auditoria interna, mas também estabelecem um ambiente propício para a condução de auditorias externas de alta qualidade. Assim, a ligação entre o governo (gestão) societário, a auditoria interna e a auditoria externa é crucial para assegurar a credibilidade e eficácia dos processos de auditoria numa organização.

De acordo com DeAngelo (1981), ao explorar a competência técnica no contexto da qualidade de auditoria, é razoável inferir que a identificação de falhas no sistema contabilístico da empresa auditada está diretamente ligada às competências técnicas do auditor, à tecnologia de apoio na prossecução da auditoria, aos procedimentos executados durante o processo e à abrangência dos seus exames, entre outros fatores.

A competência é suscetível de ser moldada pelo nível de especialização das equipas de auditoria numa área específica (Carson, 2009), bem como pelo avanço e adoção de sistemas e metodologias de auditoria (Watkins, Hillison & Morecroft, 2004).

No seu estudo, Tondeur (2003) investigou os fatores determinantes da qualidade de auditoria, com uma ênfase particular na competência e independência dos auditores. As suas conclusões destacaram a importância da competência dos auditores no processo de seleção, que envolve a escolha dos auditores externos responsáveis por rever e validar as informações financeiras das empresas.

Essa competência é crucial para antecipar efetivamente problemas contabilísticos, contribuindo assim para a qualidade geral da auditoria. O autor argumenta que a competência dos auditores é atestada através de diferentes elementos, tais como o acesso à profissão, a participação em programas de formação contínua e a avaliação regular e sistemática dos resultados dos exames realizados, como parte do controlo de qualidade dos auditores.

No processo de seleção do auditor, vários decisores desempenham um papel fundamental na avaliação da competência e independência dos profissionais de auditoria.

Estes decisores podem incluir os órgãos de gestão da empresa auditada, tais como o conselho de administração e o comité de auditoria, que geralmente são responsáveis por aprovar a contratação do auditor externo. Além disso, os gestores financeiros da empresa

e outros membros da administração também podem estar envolvidos na decisão, contribuindo com as suas próprias perspectivas sobre as qualificações e aptidões dos potenciais auditores.

Em conjunto, esses decisores colaboram para assegurar que o auditor selecionado possua as competências necessárias para conduzir uma auditoria de alta qualidade, fortalecendo assim a confiança no processo de auditoria e nas informações financeiras daí resultantes.

A qualidade dos serviços de auditoria está intrinsecamente relacionada com a capacidade técnico-profissional do auditor. A pesquisa realizada por Casterella, Jensen & Knechel (2009) destaca que empresas de auditoria que investem em pessoal qualificado, oferecendo formação adequada e experiência certificada, e aquelas que dispõem de recursos adicionais para o controlo da qualidade, apresentam menos deficiências em comparação com outras empresas de auditoria.

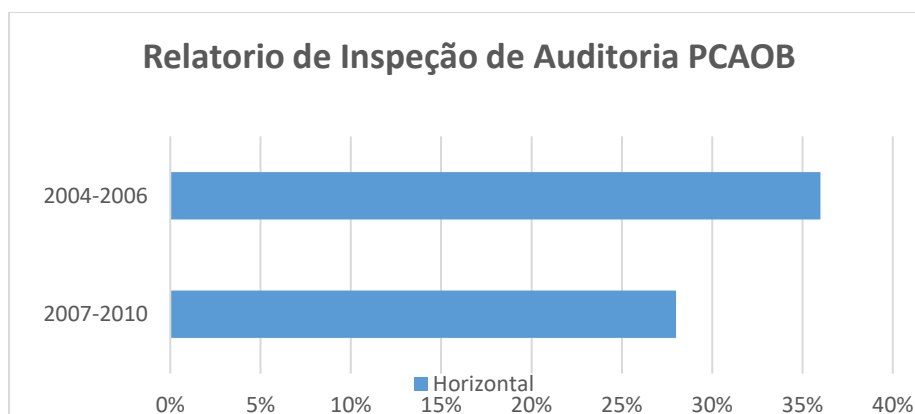
A adoção das IFRS (Normas Internacionais de Relato Financeiro) tem sido um tema de interesse na literatura sobre auditoria. Autores como Turel, Genç, Özden & Taş (2017) exploraram o impacto da adoção das IFRS na qualidade de auditoria, sugerindo que a mudança para essas normas pode influenciar positivamente a qualidade do trabalho dos auditores, uma vez que as IFRS promovem uma maior harmonização e transparência nas demonstrações financeiras.

Outro fator relevante é a concentração do mercado de auditoria, o que pode afetar a qualidade dos serviços prestados. Estudos como os de Clarina & Fitriany (2019) analisaram a relação entre a concentração do mercado de auditoria e a qualidade de auditoria, sugerindo que uma maior concentração pode resultar numa redução na qualidade, devido à diminuição da concorrência e da pressão sobre os auditores para manter altos padrões de qualidade.

As inspeções e outras atividades de reguladores também desempenham um papel importante na garantia da qualidade de auditoria. Autores como Gipper, Leuz & Maffett (2020) examinaram o impacto das inspeções realizadas por órgãos reguladores, como o PCAOB na qualidade de auditoria (Gráfico 3.1). Os autores sugerem que as inspeções ajudam a melhorar a qualidade dos serviços de auditoria ao aumentar a responsabilidade e a transparência das empresas de auditoria

O ambiente regulamentar em que a auditoria é conduzida também é um fator crítico. Regulamentações rigorosas, supervisão eficaz e aplicação consistente das normas éticas e profissionais podem contribuir para a melhoria da qualidade de auditoria. Estudos, como os conduzidos pela Deloitte (2015), abordam o impacto das regulamentações e diretrizes no ambiente de auditoria, enquanto a Diretiva 2014/56/EU do Parlamento Europeu e do Conselho (2014) é uma legislação que também influencia esse ambiente.

**Gráfico 3.1 – Percentagem de insuficiências das empresas auditadas pela PCAOB**



### 3.2. Medição da qualidade de auditoria

Tal como referido, a qualidade de auditoria desempenha um papel fundamental na garantia da integridade e credibilidade das demonstrações financeiras auditadas. Na presente secção serão explorados as métricas e os fatores que são comumente utilizados para medir a qualidade de auditoria.

Compreender e avaliar a qualidade de auditoria é essencial não apenas para os próprios auditores, mas também para os investidores, reguladores e outras partes interessadas, que dependem da precisão e imparcialidade das informações financeiras para tomar decisões informadas.

Em estudos académicos desenvolvidos e em publicações de reguladores e da prática de auditoria, são usualmente utilizados diversos métodos e indicadores na medição do nível de qualidade de auditoria. Entre outros, destacam-se os *accruals* discricionários, as sanções do regulador e a propensão para o auditor emitir uma opinião de auditoria modificada.

Estes métodos e indicadores são apresentados de forma detalhada nas seguintes subsecções.

### 3.2.1. *Accruals* Discricionários

Uma das metodologias mais utilizadas em pesquisa empírica para identificar a manipulação de resultados baseia-se nos *accruals* e no modelo desenvolvido por Jones (1991), ou em modelos derivados desse modelo. De acordo com Teoh, Welch & Wong (2002), os *accruals* ou *accruals* totais (ACT) são definidos como ajustamentos contabilísticos que representam a parte dos resultados que ainda não se concretizou em pagamentos (fluxos de saída) e recebimentos (fluxos de entrada). Portanto, os *accruals* aparecem quando existe uma discrepância entre o momento do fluxo de caixa e o momento do reconhecimento do resultado (Ronen & Yaari, 2008).

Apesar dos estudos referidos anteriormente utilizarem os *accruals* totais, alguns modelos fazem a separação entre *accruals* não discricionários e *accruals* discricionários (Dechow, Sloan & Sweeney, 1995; Jones, 1991). Os *accruals* não discricionários são resultantes do nível de atividade, dimensão da empresa, práticas do setor e fatores macroeconómicos (Cunha, 2013). Por exemplo, empresas que registem um crescimento nas vendas tendem a ter um maior volume de *accruals*.

Por outro lado, os *accruals* discricionários resultam de transações ou opções contabilísticas que permitem a manipulação de resultados (Cunha, 2013). Diversos estudos utilizam os *accruals* discricionários, gerados através do modelo das variações de capital circulante, como indicador para a medição da qualidade dos resultados apresentados pelas empresas (por exemplo, Dechow & Dichev, 2002; McNichols, 2002). Estes modelos baseiam-se na ideia de que as variações nas contas do capital circulante líquido, como contas a receber, inventários e contas a pagar, podem indicar a manipulação de resultados contabilísticos.

Além disso, McNichols (2002) contribuiu para a compreensão dos *accruals* discricionários ao examinar o papel dos erros de estimativa nos *accruals* e na qualidade dos resultados contabilísticos. O seu trabalho destaca a importância de considerar o impacto dos *accruals* discricionários na avaliação da qualidade da informação contabilística.

A relação entre os *accruals* discricionários e a qualidade da auditoria está ligada à capacidade do auditor para identificar e avaliar corretamente esses *accruals* durante o processo de auditoria. Uma auditoria de elevada qualidade deve ser capaz de detetar qualquer manipulação dos *accruals* discricionários (Barth, Beaver & Landsman 2001).

### 3.2.2. Sanções do Regulador

Outra importante medida de qualidade diz respeito às sanções do regulador, resultando da capacidade que os organismos reguladores têm para impor sanções ou medidas corretivas quando identificam deficiências ou violações nas práticas de auditoria. Neste sentido, Ragothaman (2014) refere que o PCAOB nos Estados Unidos, o *Canadian Public Accountability Board* e o *National Financial Reporting Authority* na Índia são destacados como organismos reguladores com a responsabilidade de supervisionar e sancionar práticas incorretas de auditoria.

As sanções podem incluir medidas disciplinares, multas, restrições ou outras ações corretivas destinadas a assegurar o cumprimento das normas de auditoria e a melhorar a qualidade de auditoria. O poder de sancionar desempenha um papel crucial na manutenção da integridade e da eficácia do processo de auditoria, promovendo a confiança nos mercados financeiros (Ragothaman, 2014).

Elshandidy & Elsayed (2021) refere que as sanções do regulador variam consoante as regiões e os países, podendo influenciar a qualidade de auditoria. Nos Estados Unidos, destaca-se a criação do PCAOB em 2002, centralizando autoridade para registar auditores, estabelecer normas, inspecionar e impor sanções. Na União Europeia, o CEAOB coordena supervisão entre reguladores nacionais, variando a independência e financiamento

Ainda dentro desta medida Gipper, Leuz & Maffet (2015) apresenta a influência das sanções do regulador, exemplificado pelo PCAOB, na credibilidade das demonstrações financeiras. Contextualizando a necessidade de restabelecer a confiança nos mercados após escândalos contabilísticos, destaca-se a implementação da Lei Sarbanes-Oxley (SOX) em 2002, que criou o PCAOB para supervisionar as empresas de auditoria.

A pesquisa investiga se essa supervisão impacta positivamente a credibilidade, utilizando como indicadores os coeficientes de resposta aos lucros (ERC). A estratégia de identificação baseia-se nas fases escalonadas do regime do PCAOB. Os resultados revelam aumentos significativos nos ERCs para as empresas sujeitas à inspeção do PCAOB, indicando uma correlação positiva entre o poder da sanção regulamentar e a confiança dos investidores nas demonstrações financeiras (Gipper, Leuz & Maffet 2015).

### **3.2.3. A Adequação da Opinião**

A avaliação da qualidade da auditoria depende significativamente da adequação do parecer emitido pelos auditores. Esta medida fundamental mede a eficácia do processo de auditoria no sentido de fornecer uma representação fiável da posição financeira e do desempenho de uma entidade. Um elemento fundamental é a adesão às normas profissionais e às orientações éticas, um tema amplamente discutido na literatura académica. Por exemplo, DeAngelo (1981) explora a relação entre a dimensão do auditor e a qualidade de auditoria. O artigo analisa a forma como a dimensão das empresas de auditoria pode afetar o rigor e a precisão dos procedimentos de auditoria, influenciando a adequação do parecer.

Além disso, a comunicação de matérias-chave de auditoria tem merecido atenção na literatura, com artigos como os de Carson (2009) ao investigarem o seu impacto na qualidade de auditoria. A abordagem explícita de áreas significativas de julgamento ou complexidade no relatório do auditor aumenta o valor informativo da opinião. Esta transparência promove uma compreensão mais profunda do processo de auditoria e incute confiança nas partes interessadas relativamente à diligência aplicada no escrutínio dos aspetos críticos do relato financeiro.

## 4. Metodologia Proposta

A metodologia proposta no presente estudo tem por base uma nova métrica de qualidade das auditorias, a qual assenta num índice de qualidade construído a partir dos relatórios de auditoria emitidos. Embora esta abordagem contemple a adequação da opinião, tal como explicado na secção 3.2.3, vai para além deste aspeto, dado que se entende a adequação da opinião como sendo apenas parte dos *inputs* usados para o índice, o qual contempla outros aspetos reveladores de qualidade que se encontram disponíveis nos relatórios de auditoria emitidos de acordo com a ISA 700 revista. As secções seguintes explicam em detalhe a metodologia seguida na construção do índice usado para medir a qualidade dos trabalho de auditoria.

### 4.1 Identificação dos fatores de qualidade presentes no relatório de auditoria:

Conforme referido, o estudo desenvolvido procura introduzir uma forma alternativa de medição da qualidade das auditorias assente nos relatórios de auditoria emitidos. Para o efeito, foi identificado um conjunto de indicadores de qualidade presentes nos relatórios de auditoria, com base no qual foi construído um índice. A presente subsecção descreve os dez indicadores identificados para este efeito.

A escolha destes indicadores de qualidade baseou-se em diversos critérios e considerações, designadamente (Abbott, Parker, & Gary 2006; Deloitte, 2015;):

1. Relevância das demonstrações financeiras: os indicadores selecionados estão diretamente relacionados com o seu contributo para a garantia de fiabilidade das demonstrações financeiras proporcionada pelo auditor.
2. Alinhamento com os normativos e as boas práticas: os indicadores estão alinhados com normas de auditoria reconhecidas internacionalmente, como as emitidas pelo (IAASB), garantindo que a medida de avaliação da qualidade proposta está alinhada com as diretrizes estabelecidas e reconhecidas internacionalmente.
3. Impacto nas decisões dos utilizadores: os indicadores selecionados têm um impacto significativo na capacidade dos utilizadores das demonstrações financeiras de tomarem decisões informadas e credíveis e abordam áreas críticas que podem influenciar as perceções dos investidores, credores e outras partes interessadas sobre a posição financeira e o desempenho da entidade auditada.

4. Abrangência e representatividade: os indicadores escolhidos são abrangentes e representativos o suficiente para captar uma variedade de aspectos que podem afetar a qualidade da auditoria. Estes abordam tanto questões técnicas específicas, como a adequação dos procedimentos de auditoria, quanto questões mais amplas, como a comunicação clara de incertezas, reservas e outros aspectos críticos para os utilizadores das demonstrações financeiras.
5. Facilidade de avaliação e comparação: os indicadores são relativamente objetivos e mensuráveis, facilitando a avaliação da qualidade da auditoria e a comparação entre diferentes auditores, o que permite uma análise mais consistente e transparente da qualidade ao longo do tempo e em diferentes contextos.

Portanto, a escolha destes indicadores para medir a qualidade da auditoria é fundamentada na sua relevância, alinhamento com normativos e boas práticas, impacto na tomada de decisões, abrangência e representatividade, assim como facilidade de avaliação e comparação. Esses fatores oferecem uma estrutura sólida e abrangente para avaliar e melhorar continuamente a qualidade da auditoria.

Os indicadores selecionados foram os seguintes:

1. Ausência de erros de estrutura formal

Os erros de estrutura formal refletem, necessariamente, o afastamento das normas de auditoria aplicáveis (mais concretamente das normas de relato: ISA 700 e seguintes) e podem resultar em mensagens que induzem os utilizadores em erro, ao atribuírem, por exemplo, mais relevância a aspectos que as normas consideram secundários no contexto.

2. Ausência de erros ortográficos ou de sintaxe

O cumprimento escrupuloso dos aspectos técnicos emanados pelas normas não assegura, só por si, uma comunicação eficaz por parte do auditor e a relevância desejada para a tomada de decisões por parte dos utilizadores. É também indispensável uma escrita clara e objetiva, isenta de erros e que proporcione uma comunicação efetiva das principais mensagens.

3. Matérias relevantes de auditoria (MRA) adequadamente identificadas

A introdução da ISA 701 em 2016 teve por base o propósito de melhorar a comunicação por parte do auditor, ao explicar quais as áreas da auditoria às quais dedicou mais atenção e ao reduzir o *gap* de expectativas que inevitavelmente existe relativamente ao trabalho do auditor. A identificação incorreta ou a omissão de MRA prejudica seriamente este propósito.

4. MRA adequadamente descritas

Ainda que as MRA sejam adequadamente identificadas, se a sua descrição não for apropriada, o propósito atrás referido não será assegurado. Assim, é imperativo assegurar que as MRA são descritas com o detalhe e a precisão devidos, assim como as respostas às mesmas desenhadas e executadas pelo auditor.

5. Resposta às MRA adequada no contexto

Complementarmente ao indicador anterior, que se contempla a clareza da descrição das MRA, Este indicador debruça-se sobre: (i) a qualidade técnica (no contexto) dos procedimentos executados em resposta às MRA; (ii) a coerência dos mesmos com a lógica de auditoria baseada no risco preconizada pelas ISA; e (iii) a coerência dos próprios procedimentos entre si.

6. Ênfases apropriadas

Os parágrafos de ênfase são utilizados para, sem modificar a opinião do auditor, chamar a atenção dos utilizadores para determinados aspetos relevantes adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras. Ênfases que, em substância, são reservas, são um indicador bastante revelador de falta de qualidade, usualmente, por falta de independência do auditor. Outros aspetos críticos abrangidos por este indicador prendem-se com a qualidade da redação das ênfases e com a remissão para a necessária divulgação relacionada existente nas demonstrações financeiras.

7. Incerteza material quanto à continuidade adequada

A obrigatoriedade de inclusão de um parágrafo com a descrição de uma eventual incerteza material quanto à continuidade das operações da entidade auditada foi mais uma das alterações-chave introduzidas em 2016, no âmbito dos novos modelos de relatório de auditoria da ISA 700.

Trata-se, à semelhança da divulgação das MRA e do robustecimento das responsabilidades do auditor, de uma alteração que visa melhorar a qualidade da comunicação do auditor com os utilizadores das demonstrações financeiras e reduzir o *gap* de expectativas atrás referido.

Trata-se de um aspeto altamente técnico, pelo que o seu uso indevido é recorrente, isto porque, dependendo das circunstâncias, conforme resulta da ISA 570, o tema da continuidade pode dar origem a uma reserva por desacordo (uso indevido do pressuposto ou divulgações inapropriadas), a uma reserva por limitação de âmbito (ausência de análise do pressuposto por parte do órgão de gestão e incapacidade do auditor obter prova de auditoria sobre o mesmo de forma alternativa), a uma ênfase e MRA (quando existem ameaças à continuidade, a avaliação do pressuposto demonstra que o mesmo, ainda assim, é apropriado e as divulgações relacionadas são apropriadas) e a um parágrafo de incerteza material (quando existe uma incerteza material e as divulgações relacionadas são apropriadas). Complementarmente ao aspeto técnico deste parágrafo, a qualidade e clareza da redação são igualmente contempladas por este indicador.

#### 8. Reservas adequadas no contexto

As reservas são um aspeto crítico da comunicação do auditor com os utilizadores das demonstrações financeiras, dado que originam uma modificação da opinião de auditoria, o que, concetualmente, é suscetível de influenciar as decisões que estes podem tomar. Assim, é crítico que as reservas sejam tecnicamente bem redigidas, sendo apropriadamente determinada a sua natureza (limitação de âmbito, desacordo quantificado e desacordo não quantificado). A qualidade da redação é igualmente contemplada por este indicador.

#### 9. Opinião correta

A opinião do auditor expressa no seu relatório é, normalmente, o primeiro aspeto ao qual os utilizadores prestam atenção. Assim, é crucial que a mesma reflita de forma adequada os demais aspetos descritos no relatório de auditoria, em particular o teor e a relevância das eventuais reservas.

#### 10. Parágrafos de outras matérias adequados

Os parágrafos de outras matérias, não modificando a opinião do auditor, são um instrumento relevante para assegurar uma correta comunicação do auditor com os utilizadores das demonstrações financeiras. Assim, é crucial assegurar que a redação dos mesmos é clara e respeita os requisitos técnicos emanados pela ISA 706.

Os indicadores seleccionados estão relacionados com os *drivers* da qualidade anteriormente descritos. Por exemplo, a duração da relação entre o auditor e a entidade auditada (a sua independência, em última instância) pode influenciar a independência do auditor e, conseqüentemente, refletir-se adversamente nos indicadores relacionados com as ênfases, com as reservas e até mesmo com a opinião.

Por outro lado, os honorários da auditoria podem afetar a qualidade da auditoria, pois podem introduzir pressão sobre o auditor para reduzir custos e comprometer a extensão e a profundidade dos procedimentos de auditoria executados, o que pode transparecer nos indicadores relacionados com as MRA e até nos indicadores relacionados com a existência de erros no relatório (ausência de procedimentos adequados de controlo de qualidade).

Pode ainda constatar-se que a dimensão da empresa de auditoria e a especialização do auditor afetam os indicadores considerados no presente estudo, na medida em que, tipicamente, as empresas de maior dimensão têm sistemas de controlo de qualidade mais robustos e investem mais em formação, sendo de esperar que a qualidade dos relatórios de auditoria produzidos pelas mesmas seja mais elevada.

#### **4.2 Definição de uma escala**

A abordagem de medição de qualidade preconizada no presente estudo pressupõe o recurso a um índice construído com base nos indicadores atrás descritos. Para a construção do índice, é crítica a construção de uma escala que permita converter em medidas quantitativas o grau de adesão aos indicadores evidenciados no relatório de auditoria.

Assim, para o efeito, foi definida uma escala simples que apenas pode assumir os valores 0, 1 e 2. Entende-se que esta escala permite uma avaliação clara e objetiva do grau de cumprimento dos vários indicadores (Watkins, Hillison & Morecroft, 2004), podendo a mesma ser entendida conforme abaixo descrito:

- **Classificação 0:** esta classificação significa que foram identificadas deficiências significativas ao nível do indicador em causa, as quais comprometem seriamente a eficácia dos propósitos subjacentes aos tópicos abordados pelo indicador em causa. Exemplos (para alguns indicadores) de situações que estarão associadas a esta classificação são procedimentos inadequados e insuficientes para responder a MRA, falta de coerência entre os procedimentos de auditoria e a lógica baseada no risco, uso incorreto de ênfases para “disfarçar” reservas, comunicação tecnicamente inadequada de uma incerteza material, reservas inadequadamente definidas ou classificadas e opinião incorreta.
- **Classificação 1:** esta classificação significa que foram identificadas algumas deficiências ao nível do indicador, embora se assegure um nível razoável de cumprimento dos propósitos subjacentes aos tópicos abordados pelo mesmo. Nesta categoria enquadram-se, usualmente, indicadores onde são identificados erros de forma ou de redação que não prejudicam o sentido e o entendimento do aspeto a comunicar. Enquadram-se ainda situações em que são identificados desvios à estrutura formal que não prejudicam de forma relevante a comunicação pelo auditor.
- **Classificação 2:** esta classificação significa que não foram identificadas deficiências ao nível do indicador.

A utilização desta escala permite uma avaliação objetiva e comparável da qualidade de auditoria, facilitando a identificação de áreas de melhoria e a monitorização do desempenho ao longo do tempo.

### **4.3 Agregação dos resultados**

Conforme referido atrás, a abordagem de medição da qualidade proposta no presente estudo tem por base um índice de qualidade assente em 10 indicadores de qualidade relacionados com aspetos presentes nos relatórios de auditoria.

A agregação dos resultados é, assim, efetuada ao nível de cada relatório e consiste na soma das classificações atribuídas a cada um dos indicadores para obtenção de um *score* final do relatório.

$$Score = \sum_{i=1}^{10} Classificação_i$$

Em que  $i$  corresponde a cada um dos indicadores.

De modo a permitir comparações entre relatórios, o *score* é normalizado através do seguinte cálculo.

$$Score\ normalizado = \frac{score}{\sum_{i=1}^{10} 2 \times \delta_i}$$

Em que  $\delta_i$  é uma variável binária que assume o valor 1 se o indicador em causa for aplicável ao relatório em questão e assume o valor 0 se o indicador em causa não for aplicável ao relatório em questão.

Por exemplo, se para um relatório apenas oito indicadores foram aplicáveis e as correspondentes classificações forem expressas pelo vetor [2, 2, 1, 2, 2, 2, 1, 0], temos um *score* de 12 e um *score* normalizado de 0,75 ou  $12/(2 \times 8)$ .

O *score* normalizado pode ser interpretado como uma medida da proporção da qualidade atingida no relatório em causa em relação à qualidade máxima possível. Um *score* normalizado de 1 corresponde a uma qualidade máxima do relatório e um *score* normalizado de 0 corresponde a uma qualidade mínima do relatório.

## 4.4 Simulação

### 4.4.1 Critérios de seleção da amostra

Tendo por base uma amostra de 52 EIP (conforme classificação do Decreto-Lei n.º 148/2015 de 4 de agosto), foi efetuada uma simulação da aplicação do índice de qualidade atrás descrito. Para cada uma destas EIP e a partir do correspondente relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi calculado o respetivo índice de qualidade.

As EIP consideradas na amostra consistem em empresas do PSI 20, outras entidades com títulos admitidos à negociação num mercado organizado (cotadas), em algumas entidades financeiras não cotadas e em empresas públicas de transportes e de infraestruturas.

Sempre que as entidades analisadas apresentavam demonstrações financeiras consolidadas e separadas, o índice foi calculado com base no relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

Na simulação efetuada apenas foi calculado o *rating* isolado para as empresas de auditoria que tenham, pelo menos, três relatórios de auditoria na amostra analisada. Para as empresas de auditoria com menos de três relatórios de auditoria na amostra analisada, foi calculado um *rating* único correspondente à categoria “Outros”.

Por outro lado, sempre que as entidades em causa apresentavam dois ou mais auditores, foi calculado o índice para cada um dos relatórios. Esta situação em particular verificou-se relativamente a duas entidades, o que explica o facto de terem sido calculados 54 índices de qualidade para a amostra analisada.

A tabela 4.1 abaixo lista todas as entidades analisadas, indicando os respetivos auditores.

**Tabela 4.1 – Entidades Analisadas**

Entidade	Auditor
Altri SGPS	EY
Corticeira Amorim SGPS, S.A	EY
Ares Lusitani, S.A	Crowe
Banco CTT, S.A	EY
Banco comercial Português, S.A	Deloitte
Sport Lisboa e Benfica SAD	Mazars
Banco Português de investimento, S.A	PwC
Banco Santander Totta, S.A	PwC
Gestão de Investimentos e Consultoria, Unipessoal	PwC
Caixa Geral de Depósitos, S.A	EY

Entidade	Auditor
Cofina SGPS, S.A	Deloitte
Energia de Portugal, S.A	PWC
Estoril Sol SGPS, S.A	Deloitte
Futebol Clube do Porto SAD	EY
Flexdeal SIMFE, S.A	PWC
Galp SGPS	EY
Gama Life, S.A	EY
Gama STC, S.A	PWC
Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A	Oliveira Reis & Associados
Grão Pará, S.A	JM Ribeiro da Cunha
Greenvolt, S.A	Deloitte
Grupo CUF, S.A	Deloitte
Haitong Bank, S.A	Deloitte
Ibersol SGPS, S.A	KPMG
Impresa, S.A	BDO
Inapa, S.A	PWC
Infraestruturas de Portugal, S.A	Vitor Almeida & Associados e BDO
Jerónimo Martins SGPS, S.A	EY
Lisgráfica, S.A	BakerTilly

Entidade	Auditor
Lusitânia Seguros, S.A	PwC
Media Capital SGPS, S.A	PWC
Martinfer SGPS, S.A	Deloitte
Metropolitano de Lisboa, EPE	Alves da Cunha, Dias Assoc e BDO
Caixa Económica Montepio Geral, S.A	PWC
Mota Engil SGPS, S.A	PWC
The Navigator Company, S.A	KPMG
Novabase, SGPS, S.A	KPMG
Nos Comunicações SGPS, S.A	EY
Novo Banco, S.A	EY
Parública SGPS, S.A	Moore
Pharol SGPS, S.A	BDO
Ramada SGPS, S.A	Deloitte
Rede de Energias Nacionais SGPS, S.A	EY
Olimpo Real Estate Portugal, S.I.G.I., S.A.	Deloitte
Sporting clube de Portugal CP SAD	EY
Semapa SGPS, S.A	KPMG
Sociedade Independente de Comunicações	Deloitte
Sonae SGPS, S.A	PWC

Entidade	Auditor
Tagus STC, S.A	Mazars
Transportadora Aérea Portuguesa SGPS, S.A	PWC
Teixeira Duarte, S.A	Moore Stephens
Toyota Caetano Portugal, S.A	Deloitte

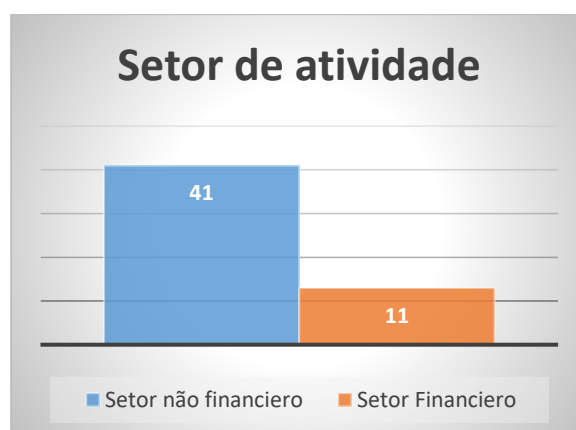
#### 4.4.2 Caracterização da amostra

Conforme atrás referido, a amostra consistiu em 52 EIP, tendo as suas demonstrações financeiras e respetivos relatórios de auditoria sido obtidas a partir dos correspondentes sítios na *internet*.

As empresas analisadas podem ser agrupadas em duas grandes categorias: setor financeiro e setor não financeiro. O setor financeiro inclui instituições bancárias, seguradoras e sociedades de titularização de créditos, enquanto o setor não financeiro abrange todos os outros setores de atividade, tais como energia, telecomunicações, infraestruturas, entre outros.

O gráfico 4.1 abaixo apresenta a distribuição das EIP analisadas entre o setor financeiro e não financeiro,

**Gráfico 4.1 - Setor de atividade**

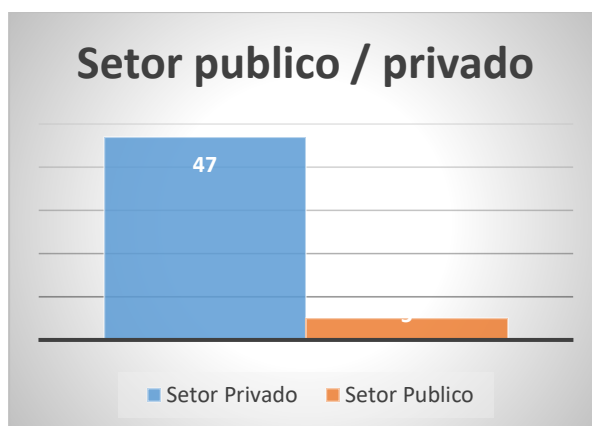


As 52 EIP foram também agrupadas entre o setor público e o setor privado. O setor público inclui empresas em que o Estado detém uma participação com controlo, enquanto o setor privado abrange empresas cujo controlo não é do Estado.

Dentro das 52 empresas analisadas, cinco pertencem ao setor público, o que representa aproximadamente 15% do total das EIP analisadas. Estas empresas desempenham papéis essenciais em áreas como serviços públicos e infraestruturas. Em resumo, a análise evidencia que o setor privado é significativamente mais representativo, com 85% das empresas analisadas. Esta distribuição evidencia a maior presença de empresas privadas e o papel predominante que estas desempenham na economia nacional.

O gráfico 4.2 abaixo apresenta a distribuição das EIP analisadas entre as que fazem parte do setor público e as que não fazem parte do setor público,

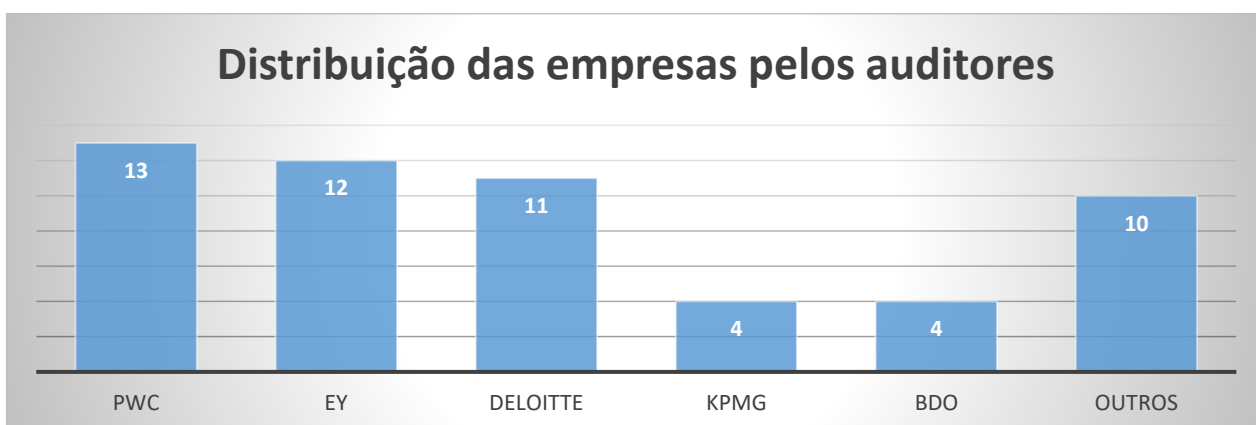
**Gráfico 4.2 – Setor público ou privado**



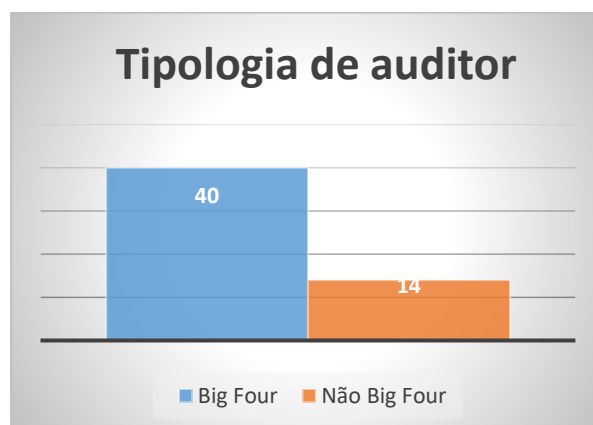
As empresas de auditoria denominadas *Big Four* são predominantes nos 54 relatórios de auditoria analisados. De entre as *Big Four*, a PWC destaca-se como a empresa de auditoria com a maior presença. Este panorama revela a influência substancial das *Big Four* no mercado de auditoria em Portugal.

Nos gráficos 4.3 e 4.4 abaixo é apresentada a distribuição das empresas da amostra pelos respetivos auditores.

**Gráfico 4.3** – Distribuição das empresas pelos auditores



**Gráfico 4.4** – Big Four ou Não Big Four



#### 4.5 Análise dos resultados da simulação

O conceito de *ranking* segundo Langville e Meyer (2012), o conceito de *rating* refere-se a uma avaliação individual e qualitativa ou quantitativa que atribui uma nota, nível ou categoria a um objeto de análise, tal como uma empresa, um produto ou um serviço.

Ao contrário do *ranking*, que compara várias entidades, o *rating* foca-se na avaliação de uma única entidade, considerando critérios como a qualidade, o risco, ou o desempenho específico.

A principal diferença entre *ranking* e *rating* reside, portanto, na abordagem e no objetivo da avaliação. Enquanto o *ranking* consiste numa hierarquia construída com base em *ratings*, o *rating* fornece uma avaliação detalhada e específica de uma única entidade, sem necessidade de comparação direta com outras.

Conforme a Tabela 4.2 abaixo, e com base na aplicação do modelo descrito anteriormente, foi possível obter o *ranking* de qualidade das empresas de auditoria, considerando o *rating* que cada uma obteve

**Tabela 4.2** – Ranking de qualidade das empresas de auditoria

<b>Auditor</b>	<b>Rating</b>
PwC	0,949
EY	0,925
KPMG	0,917
Deloitte	0,886
BDO	0,780
Outros	0,694

No *ranking* apresentado na tabela acima, a PwC ocupa a primeira posição com um *rating* de 0,949. A EY ocupou a segunda posição com um *rating* de 0,925 e a KPMG fecha o pódio com um *rating* de 0,917. A BDO ocupa a quinta posição com um *rating* de 0,780, demonstrando uma boa avaliação, mas significativamente inferior aos quatro primeiros posicionados (que são as *Big Four*). Por fim, a categoria "Outros", que engloba todas as restantes empresas de auditoria, apresenta o menor *rating* de 0,694.

Foi efetuado um teste Anova (Stähle & Wold, 1989) às diferenças entre os *ratings* das *Big Four*, tendo o resultado do mesmo evidenciado que as referidas diferenças não são estaticamente significativas (ver apêndice D)

Adicionalmente, foi efetuado um teste *t* (Reis, Melo, Andrade e Calapez, 2008) à diferença entre o *rating* das *Big Four* e das *Não Big Four*. De acordo com este teste, conclui-se que a diferença entre o *rating* das *Big Four* e das *Não Big Four* é estatisticamente significativa a 1%. Ou seja, a qualidade das *Big Four* (medida de acordo com a abordagem proposta na presente dissertação) é significativamente superior à qualidade das *Não Big Four* (ver apêndice B)

Foi ainda efetuado um teste *t* à diferença entre o *rating* das *Big Four* e da BDO (a empresa de auditoria que mais se destaca na categoria das *Não Big Four*). De acordo com este teste, conclui-se igualmente que a diferença entre o *rating* das *Big Four* e da BDO é estatisticamente significativa a 1%. Ou seja, a qualidade das *Big Four* (medida de acordo com a abordagem proposta na presente dissertação) é significativamente superior à qualidade da BDO (ver apêndice C)

Em resumo, tendo por base a metodologia da avaliação da qualidade proposta na presente dissertação, conclui-se que a qualidade das *Big Four* é claramente superior à qualidade das outras empresas de auditoria. É ainda possível apurar que a qualidade entre as *Big Four* não difere de forma estatisticamente significativa.

#### **4.6 Validação do modelo**

Para avaliar a robustez do modelo proposto, seguiu-se o modelo proposto por Saisana & Salteli, descrito no *corruption perception index* (2012). Ou seja, foi analisado o impacto no *rating* resultante da remoção de cada um dos *inputs* do índice.

Mais concretamente, foi comparado o *rating* base apresentado na secção 4.5 atrás com os *ratings* obtidos a partir das dez simulações do índice sem cada um dos seguintes inputs:

- Ausência de erros de estrutura formal (S1)
- Ausência de erros ortográficos ou de sintaxe (S2)
- Matérias relevantes de auditoria (MRA) adequadamente identificadas (S3)
- MRA adequadamente descritas (S4)
- Resposta às MRA adequada no contexto (S5)
- Ênfases apropriadas (S6)
- Incerteza material quanto à continuidade adequada (S7)
- Reservas adequadas no contexto (S8)
- Opinião correta (S9)
- Parágrafos de outras matérias adequados (S10)

Os resultados obtidos são detalhados na tabela abaixo, de acordo com o Apêndice A.

**Tabela 4.3 – Rating de qualidade das empresas de auditoria sem uma variável**

	<b>S1</b>	<b>S2</b>	<b>S3</b>	<b>S4</b>	<b>S5</b>	<b>S6</b>	<b>S7</b>	<b>S8</b>	<b>S9</b>	<b>S10</b>
<b>PwC</b>	0,969	0,938	0,946	0,946	0,954	0,949	0,949	0,949	0,938	0,949
<b>EY</b>	0,943	0,910	0,935	0,926	0,918	0,925	0,931	0,925	0,910	0,925
<b>KPMG</b>	0,925	0,900	0,925	0,925	0,925	0,917	0,917	0,917	0,900	0,917
<b>Deloitte</b>	0,891	0,864	0,909	0,891	0,900	0,886	0,886	0,886	0,864	0,886
<b>BDO</b>	0,790	0,745	0,765	0,763	0,826	0,789	0,771	0,798	0,745	0,807
<b>Outros</b>	0,664	0,666	0,709	0,670	0,739	0,723	0,697	0,710	0,669	0,694

Conforme se pode verificar, o *ranking* não se altera em nenhuma das simulações, verificando-se apenas ligeiras oscilações. Tendo em consideração a abordagem descrita na avaliação estatística do *corruption perception index* de 2012, estes resultados permitem concluir que nenhum dos *inputs* considerados na construção do índice é dominante, o que é indicativo da robustez do modelo.

## 5. Conclusões

O presente trabalho teve como objetivo central explorar a viabilidade e a eficácia de uma metodologia para avaliar a qualidade das auditorias com base nos relatórios de auditoria emitidos. A partir da análise detalhada realizada ao longo deste estudo, ficou evidente que essa abordagem é viável, produzindo resultados que são coerentes e consistentes no contexto da prática atual de auditoria em Portugal.

O estudo confirmou que as empresas de auditoria conhecidas como *Big Four*, em geral, demonstram uma qualidade superior à das *Não Big Four*. Esse resultado está em conformidade com a literatura existente, que frequentemente associa a dimensão, os recursos e a especialização das *Big Four* à sua capacidade de realizar auditorias de maior qualidade.

Escolher os relatórios de auditoria como base para a avaliação da qualidade revelou-se uma decisão adequada por várias razões. Primeiro, esses relatórios são documentos públicos e acessíveis, que oferecem uma visão detalhada das práticas de auditoria aplicadas, incluindo a identificação de áreas de risco e as respostas do auditor às mesmas. Esses relatórios são instrumentos fundamentais para os *stakeholders*, fornecendo informações essenciais sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras de uma entidade. No entanto, deve-se reconhecer que a qualidade em auditoria é uma matéria complexa e os relatórios de auditoria, embora cruciais, captam apenas uma parte dessa complexidade.

Neste sentido, uma das principais limitações identificadas no presente estudo reside no facto de que os relatórios de auditoria, por si só, não abrangerem todos os aspetos relevantes para a qualidade de uma empresa de auditoria e das auditorias (*drivers* de qualidade). Questões como a competência técnica dos auditores, a eficácia dos processos internos de controlo de qualidade e a independência do auditor são elementos críticos que muitas vezes não estão completamente refletidos nos relatórios de auditoria.

Além disso, a metodologia aplicada neste trabalho é inerentemente subjetiva, uma vez que requer diversos julgamentos na construção dos índices de qualidade associados aos relatórios de auditoria. Essa subjetividade pode introduzir variações significativas nos resultados da avaliação.

Apesar das limitações referidas, a metodologia proposta no presente estudo demonstra uma considerável versatilidade. A aplicação foi focada em EIP, onde a relevância dos relatórios de auditoria é particularmente significativa. Contudo, a metodologia pode ser adaptada para incluir entidades que não sejam EIP, ajustando os critérios de avaliação para refletir as características específicas dessas entidades. Essa adaptabilidade é uma das forças da metodologia, permitindo que seja utilizada numa ampla gama de contextos e tipos de entidades.

Este estudo contribui para a literatura com a introdução de mais uma forma alternativa de medição da qualidade das auditorias. Esta forma de medição pode ser usada por reguladores, por órgãos de fiscalização das entidades auditadas, pelas próprias firmas de auditoria no âmbito do seu sistema de gestão de qualidade e por acadêmicos. Além disso, o estudo destaca a importância de utilizar metodologias de avaliação que sejam dinâmicas e capazes de se adaptar às mudanças no ambiente de negócios e nas exigências regulamentares.

O presente estudo poderá criar oportunidades para diversas linhas de pesquisa futura. Uma das sugestões mais imediatas seria a ampliação da amostra, incluindo não apenas EIP, ou fazer o presente estudo para determinados setores estratégicos. Isso permitiria testar a aplicabilidade da metodologia em diferentes contextos e verificar se as conclusões sobre a qualidade das *Big Four* se mantêm consistentes noutros segmentos do mercado.

Em última análise, a metodologia proposta neste estudo contribui para uma abordagem multifacetada da avaliação da qualidade de auditoria, uma vez que permite a integração de diferentes *inputs* que, em conjunto, fornecem uma visão mais ampla da qualidade do trabalho realizado nas auditorias. Embora o relatório de auditoria seja uma ferramenta indispensável, o mesmo deve ser considerado apenas uma das várias dimensões da avaliação da qualidade dos auditores e das auditorias, podendo ser complementado por outros fatores críticos, tais como a competência técnica dos auditores, a independência e a eficácia dos processos de gestão de qualidade.

## Referências bibliográficas

- Abbott, L., Parker, S., & Gary, F. (2006). Earnings Management, Litigation Risk, and Asymmetric Audit Fee. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 25(1), 85–98.
- Accountancy Europe (2017). Definition of Public Interest Entities in Europe [Consulta em 8 de junho de 2021] Disponível em [https://www.accountancyeurope.eu/wpcontent/uploads/171130-Publication-Definition-of-Public-Interest-Entities-in-Europe\\_1.pdf](https://www.accountancyeurope.eu/wpcontent/uploads/171130-Publication-Definition-of-Public-Interest-Entities-in-Europe_1.pdf)
- Adams, R. B., & Ferreira, D. (2009). Women in the Boardroom and Their Impact on Governance and Performance. *Journal of Financial Economics*, 94(2), 291–309.
- Alsmairat, Y.Y., Yusoff, W.S., Ali, M.A., & Ghazalat, A. N. (2019). The effect of audit tenure and audit firm size on audit quality: Evidence from Jordanian Auditors. *International Journal of Business and Tecnopreneurship*, 9(1), 15-24.
- Alvin A. Arens, Randal J. Elder, Mark Beasley (2014). *Auditing and Assurance Services An Integrated Approach: 15th Edition*. Boston: Prentice Hall.
- Arrow, K. J. (1970). *The Limits of Organization*. New York: W. W. Norton & Company.
- Ball, F., Tyler, J., & Wells, P. (2015). Is audit quality impacted by auditor relationships?. *Journal of Contemporary Accounting & Economics*, 11(2), 166-181.
- Ballesta, J. P., & García-Meca, E. (2005). Audit qualifications and corporate governance in Spanish listed firms. *European Accounting Review*, 14(4), 707-740.
- Barth, M. E., Beaver, W. H., & Landsman, W. R. (2001). The relevance of the value relevance literature for financial accounting standard setting: Another view. *Journal of Accounting and Economics*, 31(1-3), 77-104. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00019-1](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00019-1)
- Beisland, L. A., Mersland, R., & Strøm, R. Ø. (2013). *Audit Quality and Corporate Governance: Evidence from the Microfinance Industry*. Working paper no. 13/035, Solvay Brussels School Economics & Management, Belgium.

- Boone, J. P., Khurana, I. K., & Raman, K. K. (2010). Do the Big 4 and the second-tier firms provide audits of similar quality?. *Journal of Accounting and Public Policy*, 29, 330–352.
- Bortolon, P. M., Neto, A. S., & Santos, T. B. (2013). Audit Costs and Corporate Governance. *Revista Contabilidade & Finanças - USP*, 24(61), 27–36.
- Bratten, B., Causholli, M., & Omer, T. (2019). Audit firm tenure, bank complexity, and financial reporting quality. *Contemporary Accounting Research*, 36(1), 295-325.
- Carcello, J. V., & Nagy, A. L. (2004). Audit firm tenure and fraudulent financial reporting. *Auditing: a journal of practice & theory*, 23(2), 55-69.
- Carey, P., & Simnett, R. (2006). Audit partner tenure and audit quality. *The accounting review*, 81(3), 653-676.
- Carson, E. (2009). Industry specialization by global audit firm networks. *The Accounting Review*, 84(2), 355–382.
- Casterella, J. R., Jensen, K. L. & Knechel, W. R. (2009). Is Self-Regulated Peer Review Effective at Signaling Audit Quality? *The Accounting Review*, 84(3), 713-735.
- Chersan, I. (2019). Audit Quality and Several of Its Determinants. Disponível em: [https://econpapers.repec.org/article/audaudfin/v\\_3a17\\_3ay\\_3a2019\\_3ai\\_3a153\\_3ap\\_3a93.htm](https://econpapers.repec.org/article/audaudfin/v_3a17_3ay_3a2019_3ai_3a153_3ap_3a93.htm) .
- Chin, C. L., & Chi, H. Y. (2009). Reducing restatements with increased industry expertise. *Contemporary Accounting Research*, 26(3), 729–765.
- Choi, J., Kim, J., & Zang, Y. (2006). The association between audit quality and abnormal audit fees. *A Journal of Practical and Theory*, 29(2), 115-141.
- Choi, J., Kim, J., Qiu, A., & Zang, Y. (2007). Auditor Locality, Audit Quality and Audit Pricing. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 29(1), 73–97.
- Choi, J., Kim, J.-B., Liu, X., & Simunic, D. A. (2008). Audit Pricing, Legal Liability Regimes, and Big 4 Premiums: Theory and Cross-country Evidence. *Contemporary Accounting Research*, 25(1), 55–99.
- Choi, J., Kim, J., & Zang, Y. (2010). Do abnormally high audit fees impair audit quality?. *Auditing. A Journal of Practice and Theory*, 29(2), 115-140.

- Clarina, M. & Fitriany, F. (2019) The Impact of Audit Market Concentration on Audit Quality: Evidence from Indonesia. Disponível em: [https://www.ukm.my/jurnalpengurusan/wp-content/uploads/2022/10/jp\\_57-12.pdf](https://www.ukm.my/jurnalpengurusan/wp-content/uploads/2022/10/jp_57-12.pdf) .
- Comissão Europeia (2017). Relatório da Comissão ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Europeu do Risco Sistémico e ao Parlamento Europeu sobre a evolução do mercado da UE de prestação de serviços de revisão legal de contas a entidades de interesse público nos termos do artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 [Consulta em 15 de junho de 2021] Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52017DC0464&from=EN>
- Comissão Europeia (2021). Relatório da Comissão ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Europeu do Risco Sistémico e ao Parlamento Europeu sobre a evolução do mercado da UE de prestação de serviços de revisão legal de contas a entidades de interesse público nos termos do artigo 27.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 [Consulta em 15 de junho de 2021] Disponível em <https://eur-lex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52021DC0029&from=EN>
- Cunha, M. R. (2013). Métodos Empíricos para Detetar Práticas de Manipulação de Resultados. FEG, Universidade Católica Portuguesa.
- Davis, L. R., Soo, B. S., & Trompeter, G. M. (2009). Auditor tenure and the ability to meet or beat earnings forecasts. *Contemporary Accounting Research*, 26, 517–548.
- DeAngelo, L. E. (1981). Auditor size and audit quality. *Journal of Accounting and Economics*, 3(3), 183–199.
- Dechow, P. M., & Dichev, I. D. (2002). The Quality of *Accruals* and Earnings: The Role of Accrual Estimation Errors. *Accounting Review*, 77(4), 35.
- Dechow, P. M., Sloan, R. G., & Sweeney, A. P. (1995). Detecting Earnings Management. *Accounting Review*, 70(2), 193-225.
- DeFond, M. L., & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*, 58(2-3), 275-326
- DeFond, M., Erkens, D. H., & Zhang, J. (2016). Do client characteristics really drive the Big N audit quality effect? New evidence from propensity score matching. *Management Science*, 63(11), 3628-3649. <https://doi.org/10.1287/mnsc.2016.2545>

- Diretiva 2014/56/EU do Parlamento Europeu e do Conselho (2014). Jornal Oficial da União Europeia, L 158/196.
- Dopuch, N. & Simunic, D. (1982). Competition in auditing: An assessment. Fourth Symposium on Auditing Research.
- Elsayed, M., & Elshandidy, T. (2021). Internal control effectiveness, textual risk disclosure, and their usefulness: U.S. evidence. *Advances in Accounting*, 53, 100531. <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2021.100531>
- Ettredge, M., Scholz, S., & Li, C. (2007). Audit fees and auditor dismissals in the Sarbanes-Oxley era. *Accounting Horizons*, 21(4), 371-386.
- Fadhila, A. B. (2014). Does Audit Tenure, and Audit Firm Industry Specialization Influence Audit Quality? Evidence From The Manufacturing Industry in Indonesia. *The Indonesian Journal of Accounting Research*, 17(3).
- Francis, J. R. (2011). A framework for understanding and researching audit quality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 30(2), 125-152
- Francis, J.R. (2004) What Do We Know about Audit Quality? *The British Accounting Review*, 36, 345-368
- Garcia-Blandon, J., & Argiles-Bosch, J. M. (2017). The influence of auditor experience and audit firm size on audit quality. *Journal of Business Research*, 78, 110-121.
- Gaynor, M., Propper, C., & Seiler, S. (2016). Free to choose? Reform, choice, and consideration sets in the english national health service: Reform, Choice and Consideration Sets in the English National Health Service. *American Economic Review*, 106(11), 3521-3557. <https://doi.org/10.1257/aer.20121532>
- Gipper, B., Leuz, C. & Maffett, M. (2020). Public Oversight and Reporting Credibility: Evidence from the PCAOB Audit Inspection Regime. *The Review of Financial Studies*, 33, 4532–4579
- Gipper, B., Leuz, C., & Maffett, M. (2015). Public audit oversight and reporting credibility: Evidence from the PCAOB inspection regime (Working Paper). National Bureau of Economic Research. <https://doi.org/10.3386/w21530>

- Gul, F. A., Fung, S., & Jaggi, B. (2009). Earnings quality: Some evidence on the role of auditor tenure and auditors' industry expertise. *Journal of Accounting & Economics*. Advance online publication. <https://doi.org/10.2139/ssrn.1359453>
- Gunn, J. L., & Michas, P. N. (2018). Auditor multinational expertise and audit quality. *The Accounting Review*, 93(4), 203-224.
- Habib, M. (2014). Supply chain management (SCM): Its future implications. *Open Journal of Social Sciences*, 2(9), 238-245. <https://doi.org/10.4236/jss.2014.29041>
- Harris, M. & Williams, L. (2020). Measuring Audit Quality. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0882611020300559> .
- Husain, T. (2020). Mapping Evolution of Audit Quality Measurement. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/341450626\\_Mapping\\_Evolution\\_of\\_Audit\\_Quality\\_Measurement](https://www.researchgate.net/publication/341450626_Mapping_Evolution_of_Audit_Quality_Measurement) .
- IAASB (2014). A Framework for audit quality – Key elements that create an environment for-audit quality. Disponível em: <https://www.iaasb.org/publications/framework-audit-quality-key-elements-create-environment-audit-quality-3> .
- Jones, J. J. (1991). Earnings Management During Import Relief Investigations. *Journal of Accounting Research*, 29(2), 193-228.
- Kyriakou, M. I., & Dimitras, A. I. (2018). Impact of auditor tenure on audit quality: European evidence. *Innovations*, 15(1), 374-386.
- Langville, A. N., & Meyer, C. D. (2012). *The science of rating and ranking*. Society for Industrial and Applied Mathematics (SIAM).
- Lawrence, A.; Minutti-Meza, M; & Zhang, P. (2011). Can Big 4 versus Non-Big 4 Differences in Audit-Quality Proxies Be Attributed to Client Characteristics?. *The Accounting Review*, 86 (1), 259-286.
- Lee, H., Mande, V., & Son, M. (2009). Do lengthy auditor tenure and the provision of non-audit services by the external auditor reduce audit report lags?. *International Journal of Auditing*, 13(2), 87-104.
- Lennox, C., Wu, X., & Zhang, T. (2014). Does Mandatory Rotation of Audit Partners Improve Audit Quality?. *The Accounting Review*, 89, 1775-1803.

- Makni, I., Kolsi, M. C., & Affes, H. (2012). The Impact of Corporate Governance Mechanisms On Earnings Management: Evidence From Banks In Ethiopia. *The IUP Journal of Corporate Governance*, XI(3), 48–70.
- Maria, R. L. (2016). Audit firm rotation and audit quality. Thesis Presented to Erasmus School of Economics Rotterdam. *Accounting Auditing and Control*.
- McNichols, M. F. (2002). Discussion of The Quality of *Accruals* and Earnings: The Role of Accrual Estimation Errors. *Accounting Review*, 77(4), 61.
- Mohammed, A., Joshua, O., & Ahmed, M. (2018). Audit Fees and Audit Quality: A Study of Listed Companies in the Downstream Sector of Nigerian Petroleum Industry. *Humanities*, 6(2), 59-73.
- Okolie, A. O. (2014). Auditor tenure, auditor independence and accrual – based earnings management of quoted companies in Nigeria. *European Journal of Accounting Auditing and Finance Research*, 2(2), 63-90.
- Oladipupo, A. O., & Monye-Emina, H. E. (2016). Do abnormal audit fees matter in Nigerian audit market?. *International Journal of Business and Finance Management Research*, 4(6), 64-73.
- Palmrose, Z.-V. (1988). An analysis of auditor litigation and audit service quality. *The Accounting Review*, 63(1), 55-73.
- Piot, C., & Janin, R. (2007). External auditors, audit committees and earnings management in France. *European Accounting Review*, 16(2), 429-454.
- Ragothaman, S., Mock, J. & Srivastava, P. (2014). A Review and Evaluation of Audit Quality Oversight. *Indian Accounting Review*, 18 (1), 1-22
- Rahmina, L., & Agoes, S. (2014). Influence of auditor independence, audit tenure, and audit fee on audit quality of members of capital market accountant forum in Indonesia. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 164, 324-331.
- Rajgopal, S. & Srinivasan, S. & Zheng, X (2015). Measuring Audit Quality. Disponível em: [https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/37373287/rajgopal%2Csrinivasan%2Czheng\\_measuring-audit-quality.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://dash.harvard.edu/bitstream/handle/1/37373287/rajgopal%2Csrinivasan%2Czheng_measuring-audit-quality.pdf?sequence=1&isAllowed=y) .

- Ran, G., Fang, Q., Luo, S., & Chan, K. C. (2015). Supervisory Board Characteristics and Accounting Information Quality: Evidence from China. *International Review of Economics & Finance*, 37(13), 18–32.
- Regoliosi, C., & D'Eri, A. (2012). "Good" Corporate Governance and the Quality of Internal Auditing Departments in Italian Listed Firms. An Exploratory Investigation in Italian Listed Firms. *Journal of Management and Governance*, 18, 891–920.
- Reis, E. Melo, P. Andrade, R. & Calapez, T (2008). *Estatística aplicada – Volume 2*
- Reynolds, J.K. and Francis, J.R. (2001) Does Size Matter? The Influence of Large Clients on Office-Level Auditor Reporting Decisions. *Journal of Accounting and Economics*, 30, 375-400. [https://doi.org/10.1016/S0165-4101\(01\)00010-6](https://doi.org/10.1016/S0165-4101(01)00010-6)
- Ronen, J., & Yaari, V. (2008). *Earnings management: Emerging insights in theory, practice, and research*. Springer.
- Saisana, M., & Saltelli, A. (2012). *Corruption perceptions index 2012: Statistical assessment*. Publications Office of the European Union. <https://doi.org/10.2788/69609>
- Ståhle, L., & Wold, S. (1989). Analysis of variance (ANOVA) of the predictive ability of a model. *Chemometrics and Intelligent Laboratory Systems*, 7(4), 251-261. [https://doi.org/10.1016/0169-7439\(89\)80021-5](https://doi.org/10.1016/0169-7439(89)80021-5)
- Schelker, M. (2013). Auditors and corporate governance: Evidence from the public sector. *Journal of Accounting and Public Policy*, 32(4), 329-354
- Sikka, P. (2009). Financial crisis and the silence of the auditors. *Accounting, Organizations and Society*, 34(6-7), 868-873
- Sirois, L.-P., Marmousez, S., & Simunic, D. A. (2016). Proposition d'une nouvelle approche de la relation entre la taille de l'auditeur et la qualité de l'audit: L'importance de la technologie d'audit. *ACCRA*, 22(3), 111-144.
- Solomon, I., Shields, M., & Whittington, O. (1999). What do industry-specialist auditors know?. *Journal of Accounting Research*, 37, 191-208.
- Soltani, B. (2007). *Auditing: An international approach*. Prentice Hall (Pearson Education).

- Stanley, J. and DeZoort, F. (2007) Audit Firm Tenure and Financial Restatements: An Analysis of Industry Specialization and Fee Effects. *Journal of Accounting and Public Policy*, 26, 131-159. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2007.02.003>
- Teoh, S. H., Welch, I., & Wong, T. J. (2002). Earnings management and the long-run market performance of initial public offerings. *The Journal of Finance*, 53(6), 1935-1974. <https://doi.org/10.1111/0022-1082.00079>
- Turel, A., Genç, M., Özden, B., & Taş, N. (2017). Audit Firm Tenure and Audit Quality Implied by Discretionary *Accruals* and Modified Opinions: Evidence from Turkey. *Acta Universitatis Danubius. Œconomica*, 13(1).
- Tondeur, H. (2003). Les Déterminants de la Qualité des Missions de Commissariat aux Comptes. Working Paper, Université Lille. Disponible em: [halshs.archives-ouvertes.fr/docs/.../COM052.PDF](https://halshs.archives-ouvertes.fr/docs/.../COM052.PDF)
- Ubaka, I. F. (2017). Effect of Audit Fee on Audit Quality in Listed Firms in Nigéria. *International Journal of Trend in Research and Development*, 4 (5), 319-326.
- Van Tendeloo, B., & Vanstraelen, A. (2005). Earnings management and audit quality in Europe: Evidence from the private client segment market. *European Accounting Review*, 17(3), 447-469.
- Watkins, A. L., Hillison, W. & Morecroft, S. (2004). Audit quality - a synthesis of theory and empirical evidence. *Journal of Accounting Literature*, 23, 153-193.
- Wong, R. M. K., Firth, M. A., & Lo, A. W. Y. (2018). The impact of litigation risk on the association between audit quality and auditor size: Evidence from China. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 29(2), 167-188. <https://doi.org/10.1111/jifm.12082>
- Xie, Z., Cai, C., & Ye, J. (2010). Abnormal audit fees and audit opinion- further evidence from china capital Market. China. *Journal of Accounting Research*, 3(1), 199-209

## Apêndices

### Apêndice A – Ranking das entidades em dezembro 2022

Rating de qualidade das empresas de auditoria sem uma variável

Análise

Auditor	Rating
PwC	0.949
EY	0.925
KPMG	0.917
Deloitte	0.886
BDO	0.780
Outro	0.694

Análise 1

Auditor	Rating
PwC	0.969
EY	0.943
KPMG	0.925
Deloitte	0.891
BDO	0.790
Outro	0.664

Análise 2

Auditor	Rating
PwC	0.938
EY	0.910
KPMG	0.900
Deloitte	0.864
BDO	0.745
Outro	0.666

Auditor	Rating
PwC	0.949
EY	0.925
KPMG	0.917
Oliveira Reis & Associado	0.917
Deloitte	0.886
Crowe	0.833
Vitor Almeida & Associad	0.786
BDO	0.780
Alves da Cunha, Dias Assc	0.750
Moore Stephens	0.696
Mazars	0.631
BakerTilly	0.556
JM Ribeiro da Cunha	0.444

Auditor	Rating
PwC	0.969
EY	0.943
KPMG	0.925
Oliveira Reis & Associados	0.900
Deloitte	0.891
Vitor Almeida & Associadc	0.833
Crowe	0.800
BDO	0.790
Alves da Cunha, Dias Assor	0.714
Moore Stephens	0.642
Mazars	0.617
BakerTilly	0.500
JM Ribeiro da Cunha	0.375

Auditor	Rating
PwC	0.938
EY	0.910
KPMG	0.900
Oliveira Reis & Associados	0.900
Deloitte	0.864
Vitor Almeida & Associadc	0.750
Crowe	0.800
BDO	0.745
Alves da Cunha, Dias Assor	0.714
Moore Stephens	0.642
Mazars	0.608
BakerTilly	0.500
JM Ribeiro da Cunha	0.500

Análise 3

Auditor	Rating
PwC	0.946
EY	0.935
KPMG	0.925
Deloitte	0.909
BDO	0.765
Outro	0.709

Análise 4

Auditor	Rating
PwC	0.946
EY	0.926
KPMG	0.925
Deloitte	0.891
BDO	0.763
Outro	0.670

Análise 5

Auditor	Rating
PwC	0.954
EY	0.918
KPMG	0.925
Deloitte	0.900
BDO	0.826
Outro	0.739

Auditor	Rating
PwC	0.946
EY	0.935
KPMG	0.925
Oliveira Reis & Associados	0.900
Deloitte	0.909
Vitor Almeida & Associadc	0.833
Crowe	0.900
BDO	0.765
Alves da Cunha, Dias Assor	0.714
Moore Stephens	0.692
Mazars	0.650
BakerTilly	0.625
JM Ribeiro da Cunha	0.438

Auditor	Rating
PwC	0.946
EY	0.926
KPMG	0.925
Oliveira Reis & Associados	0.900
Deloitte	0.891
Vitor Almeida & Associadc	0.750
Crowe	0.800
BDO	0.763
Alves da Cunha, Dias Assor	0.714
Moore Stephens	0.733
Mazars	0.567
BakerTilly	0.563
JM Ribeiro da Cunha	0.375

Auditor	Rating
PwC	0.954
EY	0.918
KPMG	0.925
Oliveira Reis & Associados	1.000
Deloitte	0.900
Vitor Almeida & Associadc	0.833
Crowe	0.900
BDO	0.826
Alves da Cunha, Dias Assor	0.786
Moore Stephens	0.775
Mazars	0.658
BakerTilly	0.563
JM Ribeiro da Cunha	0.438

Análise 6

Auditor	Rating
PwC	0.949
EY	0.925
KPMG	0.917
Deloitte	0.886
BDO	0.789
Outro	0.723

Análise 7

Auditor	Rating
PwC	0.949
EY	0.931
KPMG	0.917
Deloitte	0.886
BDO	0.771
Outro	0.697

Análise 8

Auditor	Rating
PwC	0.949
EY	0.925
KPMG	0.917
Deloitte	0.886
BDO	0.798
Outro	0.710

Auditor	Rating
PwC	0.949
EY	0.925
KPMG	0.917
Oliveira Reis & Associados	0.917
Deloitte	0.886
Vitor Almeida & Associadc	0.786
Crowe	0.833
BDO	0.789
Alves da Cunha, Dias Assor	0.857
Moore Stephens	0.750
Mazars	0.667
BakerTilly	0.556
JM Ribeiro da Cunha	0.444

Auditor	Rating
PwC	0.949
EY	0.931
KPMG	0.917
Oliveira Reis & Associados	0.917
Deloitte	0.886
Vitor Almeida & Associadc	0.750
Crowe	0.833
BDO	0.771
Alves da Cunha, Dias Assor	0.750
Moore Stephens	0.696
Mazars	0.631
BakerTilly	0.563
JM Ribeiro da Cunha	0.500

Auditor	Rating
PwC	0.95
EY	0.92
KPMG	0.92
Oliveira Reis & Associados	0.92
Deloitte	0.89
Vitor Almeida & Associadc	0.79
Crowe	0.83
BDO	0.80
Alves da Cunha, Dias Assor	0.79
Moore Stephens	0.70
Mazars	0.63
BakerTilly	0.63
JM Ribeiro da Cunha	0.50

Análise 9

Auditor	Rating
PwC	0.938
EY	0.910
KPMG	0.900
Deloitte	0.864
BDO	0.745
Outro	0.669

Análise 10

Auditor	Rating
PwC	0.949
EY	0.925
KPMG	0.917
Deloitte	0.886
BDO	0.807
Outro	0.694

Auditor	Rating
PwC	0.94
EY	0.91
KPMG	0.90
Oliveira Reis & Associados	0.90
Deloitte	0.86
Vitor Almeida & Associadc	0.75
Crowe	0.80
BDO	0.74
Alves da Cunha, Dias Assor	0.71
Moore Stephens	0.64
Mazars	0.65
BakerTilly	0.50
JM Ribeiro da Cunha	0.44

Auditor	Rating
PwC	0.95
EY	0.92
KPMG	0.92
Oliveira Reis & Associados	0.92
Deloitte	0.89
Vitor Almeida & Associadc	0.79
Crowe	0.83
BDO	0.81
Alves da Cunha, Dias Assor	0.75
Moore Stephens	0.70
Mazars	0.63
BakerTilly	0.56
JM Ribeiro da Cunha	0.44

## Apêndice B – Diferença de médias entre as entidades Big Four 4 e Não Big Four

Teste T: duas amostras com variâncias desiguais

	<i>Variável 1</i>	<i>Variável 2</i>
Média	0.92113095	0.71853741
Variância	0.00603732	0.02179018
Observações	40	14
Hipótese de diferença de média	0	
gl	16	
Stat t	4.9029918	
P(T<=t) uni-caudal	0.00	
t crítico uni-caudal	1.74588368	
P(T<=t) bi-caudal	0.00015923	
t crítico bi-caudal	2.1199053	

## Apêndice C – Diferença de média entre entidades Big Four e BDO

Teste T: duas amostras com variâncias desiguais

	<i>Variável 1</i>	<i>Variável 2</i>
Média	0.92113	0.77976
Variância	0.00604	0.00156
Observações	40	4
Hipótese de diferença de média	0	
gl	6	
Stat t	6.07977	
P(T<=t) uni-caudal	0.00045	
t crítico uni-caudal	1.94318	
P(T<=t) bi-caudal	0.0009	
t crítico bi-caudal	2.44691	

## Apêndice D – Teste ANOVA em entidades Big Four

Anova: factor único

### SUMÁRIO

<i>Grupos</i>	<i>Contagem</i>	<i>Soma</i>	<i>Média</i>	<i>Variância</i>
Deloitte	11	9.75	0.88636	0.00871
EY	12	11.0952	0.9246	0.00563
KPMG	4	3.66667	0.91667	0.00463
PwC	13	12.3333	0.94872	0.0041

### ANOVA

<i>Fonte de variação</i>	<i>SQ</i>	<i>gl</i>	<i>MQ</i>	<i>F</i>	<i>valor P</i>	<i>F crítico</i>
Entre grupos	0.02341	3	0.0078	1.32508	0.28134	2.86627
Dentro de grupos	0.21204	36	0.00589			
Total	0.23546	39				